



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026

Prezado fornecedor, o município de Paranavaí agradece o seu interesse em participar deste certame e espera a sua melhor proposta para que você possa ser nosso fornecedor.

Visando poupar o seu tempo e facilitar a apresentação da sua proposta neste certame, os documentos que você precisa ler para participar nesta disputa foram elaborados evitando, ao máximo, repetir informações. É fundamental que você leia, além do edital, TODOS os anexos, pois há regras importantes para a contratação, a serem observadas durante a execução do contrato, que não estarão indicadas no edital:

- a. [Anexo I – Especificações do objeto](#);
- b. [Anexo II – Modelo de proposta](#); e
- c. [Anexo III – Minuta de ARP e Minuta de Contrato](#).

Este edital traz as regras específicas para a sua participação e para a condução do certame. Todas as decisões serão tomadas com base no que o edital estabelece. Qualquer dúvida ou discordância deverá ser manifestada antes do início do certame, através do e-mail: compras@paranavai.pr.gov.br.

A minuta do contrato traz as cláusulas que serão redigidas no instrumento que formalizará o nosso negócio, se ele vier a acontecer. Nele estão as obrigações das partes, as consequências para o seu descumprimento e as condições que regem a sua execução.

As informações gerais, que se repetem nas licitações, estão em um Caderno de Normas Licitatórias e podem ser acessadas clicando nos links que estão no edital identificados com o sublinhado. Consideram-se partes integrantes deste edital os seus anexos e as normas do Caderno de Normas Licitatórias referidas neste edital.

Os fornecedores que não estão acostumados com as licitações aqui do município de Paranavaí devem ler com atenção todas as informações gerais que estão nos links para entender os detalhes da licitação.

Existem, ainda, outros documentos que poderão lhe interessar e estão acessíveis no Processo Administrativo nº 175/2025, disponível em: <https://paranavai.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais> onde serão divulgados todos os documentos e informações referentes a esta licitação, especialmente:

- o estudo técnico preliminar - ETP, que indica o caminho percorrido pelo Município até chegar na solução ora licitada como sendo a que melhor lhe atende; e
- o termo de referência - TR, que possui a construção de todos os elementos do presente edital.

Esses documentos não são de leitura obrigatória e contêm informações que já estarão aqui. Além disso, se houver qualquer divergência, prevalecerá a regra deste edital e anexos.

Bons negócios!



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026
MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ
Processo Administrativo nº 02/2026

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Objeto do certame: “**Registro de Preços para aquisição de Materiais Médico-Hospitalares, Correlatos e Curativos Especiais para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde (incluindo UPA II, Programa Melhor em Casa, Atenção Básica, Imunização, SINAS, Saúde da Mulher e demais programas), bem como da Divisão de Medicina do Trabalho, através da Secretaria Municipal de Administração**”.

1.2. Data do certame e horário de início da sessão: **10 de fevereiro de 2026 às 08h30min.**

1.3. Prazo para solicitar [esclarecimento e impugnar](#) o edital: 5 de fevereiro de 2026 às 23h59min.

1.4. Valor estimado total da contratação: **R\$ 1.213.297,60**

1.5. Rito da seleção: Pregão

1.6. Forma da seleção: [eletrônica](#)

1.7. Local do certame: <https://elicitatende.net/>

1.7.1. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pelo Portal eLicita, através do telefone (47) 3531-1500 ou e-mail atende.elicita@ipm.com.br

1.8. Critério de julgamento: [Menor preço](#) por item

1.9. Modo de disputa: [Aberto na forma eletrônica](#)

1.9.1. Intervalo mínimo entre lances: 0,1% (um décimo por cento) em relação ao melhor lance ou proposta.

1.10. Ordem das etapas: [Rito procedimental comum](#)

1.11. Este certame será sob o Sistema de Registro de Preços? SIM

1.12. [Benefícios de Micro e Pequenas Empresas - MPE](#): **Exclusivo para MPE, com cota de até 25% para MPE e com Prioridade de Contratação de até 10% para empresas LOCAIS**



1.12.1. Para se beneficiar da condição de MPE, o licitante deve se declarar como tal.

1.12.2. **Os itens exclusivos e cotas para MPE obedecerão a Prioridade de Contratação de até 10% para empresas LOCAIS.**

1.12.3. Os microempreendedores individuais (MEIs), as microempresas (ME) e as empresas de pequeno porte (EPP) têm o direito da aplicação dos benefícios nos termos dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, dos artigos 31 a 44 da Lei Complementar Municipal n.º 50 de 09 de julho de 2019 e do Decreto Municipal n.º 24.705 de 10 de março de 2023.

1.12.4. O presente processo licitatório será exclusivo à participação de microempreendedores individuais (MEIs), microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) para os itens com valor de até R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) e com reserva de cota de até 25% para os itens com valores superior à R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) e com prioridade de contratação no limite de até 10% do melhor preço válido para participação de microempreendedores individuais (MEIs), microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) com sede "**LOCAL**", para o cumprimento do disposto no art. 31 da Lei Complementar n.º 50/2019 em consonância com alínea b do inciso I e com alínea b do inciso III do art. 8º, bem como do §1º do Art. 8º do Decreto Municipal n.º 24.705 de 10 de março de 2023.

1.12.5. Conceitua-se "**LOCAL**" o limite geográfico da cidade de Paranavaí, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal n.º 24.705 de 10 de março de 2023.

1.12.6. O referido benefício está amparado no Planejamento Estratégico constante no anexo I Decreto Municipal n.º 24.705 de 10 de março de 2023., respeitando o Prejulgado 27 Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), em razão da política pública nele bem especificada e exaustivamente demonstrada concernente ao Programa **PARANAVAI COMPRA AQUI.**

1.12.7. Conforme consulta realizada (em anexo), a fim de identificar a quantidade de empresas MEI, ME e EPP que atendem o objeto a ser licitado, fica comprovado que no Município de Paranavaí possui a quantidade mínima de empresas exigida, a fim de aplicação deste benefício.

1.12.8. Ao optarmos por esse tratamento favorecido e diferenciado para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, visamos o estímulo à economia local dando a oportunidade de empresas locais participarem do processo licitatório. Isso impulsiona a economia local, promovendo o crescimento de negócios e a geração de empregos em Paranavaí. Além do aumento da arrecadação no próprio Município.



1.12.9. Outro objetivo desejado é a redução de custos e tempo, pois ao envolver empresas locais, é possível reduzir os custos logísticos e de deslocamento, bem como o tempo necessário para a entrega dos bens ou prestação dos serviços desejados. Empresas que já estão estabelecidas no Município podem ter uma infraestrutura e recursos mais acessíveis, diminuindo potenciais atrasos e despesas adicionais.

1.12.10. Também é possível gerar estímulo à competitividade nas empresas do Município, pois, ao realizarmos uma licitação com prioridade de contratação local podemos criar um ambiente mais equilibrado para as empresas locais competirem entre si. Isso estimula a concorrência saudável, incentivando as empresas a apresentarem propostas mais competitivas em termos de preço, qualidade e inovação, buscando ganhar contratos importantes no âmbito local.

1.12.11. Ao priorizar empresas locais, a administração pública também demonstra seu compromisso em fortalecer os laços com a comunidade. Essa medida gera maior confiança e apoio por parte dos cidadãos, pois eles veem que seus recursos estão sendo direcionados para o desenvolvimento econômico local e para a promoção de oportunidades dentro do próprio município.

1.12.12. A supracitada prioridade de contratação também se encontra justificada na ação em anexo que é integrante do Plano de Ação.

1.12.13. As ações definidas no Plano de Ação possuem caráter dinâmico, portanto podem ser alteradas à medida que as ações forem executadas e monitoradas para atender as necessidades da Administração.

2. PODERÃO PARTICIPAR DO CERTAME

2.1. Quem for do ramo de atividade compatível com o objeto licitado;

2.2. Quem não estiver sancionado com suspensão do direito de licitar e contratar pelo município de Paranavaí ou com declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública;

2.3. Quem não tiver vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com autoridade municipal ou com agente público municipal que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato;

2.4. Quem não tiver cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, autoridade municipal ou com agente público municipal que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato;

2.5. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, desde que não estejam concorrendo entre si; e



2.6. Quem, nos cinco anos anteriores à divulgação deste edital, não tiver sido condenado judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.7. Empresas reunidas em [consórcios](#) poderão participar desta licitação: NÃO

2.8. Será vedada a Subcontratação.

2.9. Clique neste link: [análise das condições de participação](#), para saber, em detalhes as regras da análise das condições de participação.

3. DECLARAÇÕES

3.1. Ao participar deste certame, o fornecedor concorda, tacitamente, com as declarações arroladas neste item, sendo desnecessária a apresentação dessas declarações, por escrito.

3.1.1. Está ciente, concorda e atende a todas as condições do Edital e seus anexos;

3.1.2. Não há nada que impeça, juridicamente, a sua habilitação neste momento. Se algum fato impeditivo acontecer depois, estará obrigado a informar ao município de Paranavaí;

3.1.3. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz;

3.1.4. Dentre os membros do quadro societário, NÃO há cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investindo em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou ainda, de função gratificada na Administração Pública direta e indireta, compreendido ajuste mediante designação recíprocas. (Súmula vinculante nº 13 - STF);

3.1.5. Para os fins requeridos no §1º, do artigo 9º da Lei Federal nº 14.133/2021, não tem em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, bem como sócios, gerentes ou diretores que sejam parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou servidores do Poder Executivo Municipal e Fundação Cultural;

3.1.6. Ao participar desta licitação consente, de forma livre, informada e inequívoca com o tratamento de seus dados pessoais para fins de publicidade e transparência deste



processo licitatório (editais, contrato administrativo/ata de registro de preços e outros documentos relacionados), estando ciente que seus dados pessoais serão tornados públicos para os fins especificados.

3.1.7. Não possui sócio, proprietário, diretor, gerente ou integrante do conselho da empresa proponente que seja, de direito ou de fato, servidor público do município de Paranavaí, para os fins requeridos no inciso X do art. 109, da Lei Municipal nº 3.891/2012;

3.1.8. A proposta foi elaborada de forma independente e nenhuma empresa potencialmente participante da licitação conhece meu preço;

3.1.9. A proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

3.1.10. Não há, na sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado;

3.1.11. A empresa cumpre as exigências de reserva de cargos prevista em lei e normas específicas para pessoa com deficiência, reabilitado da Previdência Social e aprendiz; e

3.1.12. Tem ciência de que a declaração falsa acarretará aplicação de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com toda a Administração Pública do País, além das demais sanções legais cabíveis.

3.1.13. No caso de estar enquadrado como MPE e para usufruir dos benefícios legais, declara que no ano-calendário de realização desta licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

4. PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos no item 1.2 deste edital.

4.2. O licitante deverá registrar sua proposta no sistema eletrônico mediante o preenchimento dos campos indicados, sem incluir informação que possa identificar a sua empresa.



4.3. Concluída satisfatoriamente a negociação, o licitante vencedor deverá encaminhar a proposta ajustada ao valor final ofertado, com o valor da negociação, se for o caso, em até 4 (quatro) horas, contadas da convocação do pregoeiro.

4.4. Junto com a proposta de preços ajustada deverá ser apresentado Cópia do Registro junto ao Ministério da Saúde (ANVISA) OU de sua publicação no Diário Oficial da União; OU ainda Certificado de Isenção de Registro, se for o caso.

4.5. A análise dos documentos, juntamente com a proposta de preços ajustada, será conduzida pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde, resultando na emissão do relatório técnico em até 5 (cinco) dias úteis, considerando as exigências específicas estabelecidas.

4.6. O prazo para apresentação da proposta ajustada poderá ser prorrogado mediante solicitação justificada, ou a critério do agente de contratação, pregoeiro ou comissão de contratação.

4.7. A proposta ajustada deverá ser preenchida conforme modelo do Anexo II deste Edital.

4.8. Não será permitido ao licitante oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para cada item listado no anexo I deste edital.

5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Para a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista será realizada consulta às informações disponíveis no SICAF ou nos respectivos portais, referentes a:

5.1.1. contrato social ou instrumento equivalente;

5.1.2. regularidade perante a fazenda federal e a seguridade social;

5.1.3. regularidade perante a fazenda estadual ou distrital da sede do licitante;

5.1.4. regularidade perante a fazenda municipal da sede do licitante;

5.1.5. regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; e

5.1.6. regularidade trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>).

5.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

5.2.1. Licença Sanitária Estadual ou Municipal da empresa participante para a atividade desenvolvida pela empresa: fabricação, importação, armazenamento, distribuição e/ou comércio atacadista de produtos para saúde.



5.2.2. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, contado da solicitação do Pregoeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

6. EM QUE SITUAÇÕES VOCÊ, ENQUANTO PROPONENTE, PODERÁ SER SANCIONADO

6.1. As infrações praticadas pelo licitante serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa, seguindo o rito processual detalhado no link: [Processo sancionatório](#)

6.2. Ao licitante infrator poderá ser aplicada penalidade de impedimento de licitar e contratar, nos termos da tabela:

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	PRAZO
Deixar de entregar a documentação exigida para o certame, mesmo após a possibilidade de saneamento	Impedimento de licitar ou contratar com o município de Paranavaí	6 meses
Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado	Impedimento de licitar ou contratar com o município de Paranavaí	6 meses
Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta	Impedimento de licitar ou contratar com o município de Paranavaí	6 meses
Apresentar recursos manifestamente protelatórios	Impedimento de licitar ou contratar com o município de Paranavaí	6 meses
Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Fraudar a seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses



Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses

7. INFORMAÇÕES GERAIS

7.1. [Definições](#)

7.2. [Condições de julgamento de propostas e habilitação](#)

7.3. [Critérios de desempate](#)

7.4. [Negociação](#)

7.5. [Recursos e contrarrazões](#)

7.6. [Adjudicação e homologação](#)

7.7. [Disposições gerais](#)

7.8. [Caderno de Normas Licitatórias](#)

7.9. Nossos canais de atendimento: compras@paranavai.pr.gov.br / (44) 3421-2323, (das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min).

7.10. Onde estamos: Rua Getúlio Vargas, nº 900, Paranavaí/PR.

7.11. Responsáveis pelo certame: pregoeiro Wellington José Ferreira de Lima Batista da Silva, nomeado por meio do Decreto nº 27.586/2025.

7.12. Normas de regência: Lei nº 14.133/2021 e [Decreto municipal nº 24.731/2023](#) e pelas normas específicas: RDC 360/03 (Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos); RDC 185/01 (Regulamento Técnico para Produtos Cirúrgicos); Lei 12.401/11.

7.13. Paranavaí - PR, 28 de janeiro de 2026.



Andreia Martins de Souza
Secretária Municipal de Saúde

Lucas de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026
ANEXO I
ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Objeto do certame: “Registro de Preços para aquisição de Materiais Médico-Hospitalares, Correlatos e Curativos Especiais para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde (incluindo UPA II, Programa Melhor em Casa, Atenção Básica, Imunização, SINAS, Saúde da Mulher e demais programas), bem como da Divisão de Medicina do Trabalho, através da Secretaria Municipal de Administração”.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. Especificação e quantidades da solução:

As quantidades estimadas estão descritas abaixo conforme tabela e informativo nas requisições ao compras:

Item	Descrição	UND	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Prioridade Local	Benefício MPE
1	Agulha Hipodérmica Descartável 13 x 4,5 Material: Aço Inoxidável Siliconizado , Dimensão: 26 G X 1/2" , Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual , Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip em Plástico , Tipo Fixação: Protetor Plástico. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	15.000,00	R\$ 7,32	R\$ 109.800,00	Não	Geral
2	Álcool Etilíco Teor Alcoólico: 70%_(70°Gl) , Tipo: Hidratado , Apresentação: Gel. Frasco com 500ml	UNID	2.010,00	R\$ 6,79	R\$ 13.647,90	Sim	Exclusivo
3	Álcool Etilíco Teor Alcoólico: 70%_(70°Gl) , Tipo: Hidratado , Apresentação: Líquido. Frasco com 100ml.	UNID	1.500,00	R\$ 1,46	R\$ 2.190,00	Sim	Exclusivo
4	Atadura Crepe 20cm x 1,8 metros de comprimento em repouso. Atadura Embalagem: Embalagem Individual , Tipo: Crepom , Material: 100% Algodão , Gramatura: Cerca de 13 Fios/ CM2, Dimensões: 20 cm. Não estéril. Pacote de 12 unidades.	PACOTE	1.800,00	R\$ 10,65	R\$ 19.170,00	Sim	Exclusivo



5	Avental Procedimento - Paramentação Esterilidade: Não Estéril, Descartável, Material: Não Tecido 100% Polipropileno - Tipo TNT, Propriedade: Hidrorepelente, Gramatura: Cerca de 30 G/M2 à 50 g/m ² , Modelo Manga: Longa Com Punho de Elástico, Tamanho: Médio (M), Cor: Branca, Tipo Fechamento: Posterior Para Pescoço e Cintura. Para uso médico-hospitalar (TNT), Atóxico. O tamanho do avental deve ser no mínimo de 140 cm largura, 120 cm comprimento e 50 cm circunferencia na cava. Pacote com 10 unidades.	PACOTE	3.500,00	R\$ 18,98	R\$ 66.430,00	Sim	Exclusivo
6	Bomba para sucção de leite materno com reservatório, tipo: manual. Versão manual com extração através da alavanca, recipiente para armazenar o Leite; trava de Segurança; totalmente desmontável; material: Plástico; ajuste de sucção; Cor: Branca. Volume aproximado do reservatório: 120ml.	UNID	60,00	R\$ 79,13	R\$ 4.747,80	Sim	Exclusivo
7	Bota de Unna Material: Malha de Tecido Sintético e Algodão, Embalagem: Em Rolo, Embalagem Individual, Composição Adicional: Impregnada Com Pasta Óxido De Zinco e Associações, Dimensões: Cerca de 10 Cm X 9 M, Tipo Uso: Estéril, Uso Único	UNID	500,00	R\$ 23,49	R\$ 11.745,00	Sim	Exclusivo
8	Caixa Térmica Material: Poliuretano Expandido, Densidade: 35 KG/M3, Capacidade: 15 L, Alça superior retrátil com empunhadura anatômica para total conforto no transporte. Tampa de abertura articulada. Superfície ranhurada que protege contra riscos e arranhões. Acompanha Termômetro digital embutido com controle de máxima e mínima. Mede a temperatura atual da parte interna da caixa. Visor de fácil leitura e a prova d'água. Para uso em hospital, laboratórios, transporte de hemoderivados e campanhas de vacina.	UNID	25,00	R\$ 368,51	R\$ 9.212,75	Sim	Exclusivo
9	Cateter aspiração traqueal, PVC atóxico flexível, tipo uso: Descartável, Ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: Estéril, embalagem individual, espessura: Nº 14	UNID	500,00	R\$ 0,78	R\$ 390,00	Sim	Exclusivo
10	Cateter Central Aplicação: Venoso, Conector: Conectores Padrão, Clamp em Todas Vias e Tampas, Componente: Kit Introdutor Completo, Matéria Prima: Poliuretano Radiopaco, Lúmen: 14 A 18 GAU, Comprimento: Cerca 20 CM, Vias: Duplo Lúmen, Diâmetro: Cerca 7 Fr, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual, Fixação Subcutânea. Kit Completo.	UNID	100,00	R\$ 66,83	R\$ 6.683,00	Sim	Exclusivo
11	Cateter Oxigenoterapia Tipo Adaptador: Conector Universal, Tipo: Tipo Óculos, Pronga Silicone Contorno Arredondado Tamanho: Adulto, Características Adicionais: A Prova de Deformação e Torção, 2,10m, Tipo Uso: Descartável, Esterilidade: Estéril, Material Tubo: Pvc Flexível Grau Médico.	UNID	2.800,00	R\$ 1,19	R\$ 3.332,00	Sim	Exclusivo



12	Cateter Periférico Aplicação: Venoso , Material Cateter: Polímero Radiopaco , Conector: Conector Padrão , Diâmetro: 16 GAU, Comprimento: Cerca 50 MM, Componente 1: Câmara Refluxo com Filtro, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual , Material Agulha: Aço Inox.	UNID	600,00	R\$ 0,89	R\$ 534,00	Sim	Exclusivo
13	Cateter Periférico Aplicação: Venoso , Material Cateter: Polímero Radiopaco , Conector: Conector Padrão , Diâmetro: 18 GAU, Comprimento: Cerca 45 MM, Componente: Câmara Refluxo com Filtro, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual , Material Agulha: Aço Inox.	UNID	300,00	R\$ 0,90	R\$ 270,00	Sim	Exclusivo
14	Cateter Periférico Material Cateter: Polímero Radiopaco, Aplicação: Venoso, Material Agulha: Aço Inox, Diâmetro: 24GAU, Comprimento: Cerca 15MM, Conector: Conector Padrão, Componente: Câmara Refluxo Com Filtro, Componente : Com Sistema Segurança Segundo NR/32. Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual. Uso: Neotanal.	UNID	500,00	R\$ 2,48	R\$ 1.240,00	Sim	Exclusivo
15	Clorexidina Digluconato Dosagem: 2%, Aplicação: Degermante. Frasco com 1 Litro.	UNID	200,00	R\$ 19,26	R\$ 3.852,00	Sim	Exclusivo
16	Clorexidina Digluconato Dosagem: 1%, Aplicação: Tópica. Solução Aquosa. Franco com 1 Litro.	UNID	340,00	R\$ 27,96	R\$ 9.506,40	Sim	Exclusivo
17	Coletor de Urina Sistema Aberto. Reservatório para Coleta de Amostra Biológica, Modelo: Saco, Aplicação: Universal, Material: Polímero Maleável Transparente, Volume: Cerca de 2000 MI, Fechamento: Com Fecho de Vedação, Esterilidade: Estéril, Uso Único.	UNID	5.600,00	R\$ 0,71	R\$ 3.976,00	Sim	Exclusivo
18	Coletor de Urina Sistema Fechado. Componentes: Alça de Sustentação, Conector: Conector Universal , Outros Componentes: Membrana Autocicatrizante , com Ponto de Coleta, Material: PVC , Estéril, Descartável , Filtro: idrofóbico/Bacteriológico, Capacidade: Cerca de 2000 ml, Válvula Anti-Refluxo , Pinça: Clamp Corta Fluxo , Graduação de 100 em 100 ml.	UNID	2.400,00	R\$ 4,21	R\$ 10.104,00	Sim	Exclusivo
19	Coletor de Resíduos de Serviço de Saúde Tipo de Resíduo: Grupo E - Resíduo Perfurocortante Tóxico, Tipo Risco: Risco Químico, Capacidade: Cerca de 7L, Material: Caixa De Papelão com Saco Plástico, Adicional: Com Alça, Uso: Uso Único.	UNID	100,00	R\$ 6,04	R\$ 604,00	Sim	Exclusivo
20	Compressa Campo Operatório Tipo: Sem Pré-Encolhimento, Dimensão: Cerca de 45 X 50cm, Material: 100% Algodão, confeccionada em tecido sobreposto em quatro camadas, as bordas possuem costura para evitar o desfiamento, com Cordão Identificador, Não Estéril, Tipo: Cirúrgica. Pacote com 50 unidades.	PACOTE	1.200,00	R\$ 64,30	R\$ 77.160,00	Sim	Exclusivo
21	Curativo / Cobertura Aplicação: Para Ferida, Aspecto Físico: Placa, Composição: À Base de Celulose, componente: Com Prata, Dimensão: Cerca de 10 X 10CM, Estéril. Embalagem Individual, Tipo: Hidrofibra, Sem Borda, Não Aderente.Formato: Quadrado.	UNID	900,00	R\$ 70,78	R\$ 63.702,00	Não	Geral



22	Curativo / Cobertura Aplicação: Para Ferida, Aspecto Físico: Placa Multicamada Com Borda, à base de CMC e Partículas Lipofílicas. Componente: Com Película e Espuma Pu, Dimensão: Cerca de 10 x 10cm. Estéril. Curativo em espuma de poliuretano revestido com camada adesiva em silicone que propicie aderência e retirada suave. Borda adesiva afilada para pele sensível. Com película externa semimpermeável a bactérias e água.	UNID	500,00	R\$ 21,77	R\$ 10.885,00	Sim	Exclusivo
23	Curativo Cutâneo - Tipo Pós - Punção, Componente: Com Almofada Fibra Sintética, Componente: Base Adesiva, Dimensão: Cerca de 2,5cm. Uso Único. Stopper, formato: Redondo, Opaco, Microporoso, hipoalergênico, Cor: Bege. Rolo com no mínimo 500 unidades.	ROLO	605,00	R\$ 15,52	R\$ 9.389,60	Sim	Exclusivo
24	Curativo / Cobertura Aplicação: Para Ferida, Aspecto Físico: Frasco Com Gel, Composição: À Base de Hidrogele com Alginato. Gel hidratante e absorvente para feridas, não-estéril, composto de alginato de cálcio e sódio e carboximetilcelulose sódica. Bisnaga com 85gr.	UNID	800,00	R\$ 21,76	R\$ 17.408,00	Sim	Exclusivo
25	Curativo / Cobertura Aplicação: Para Ferida, Aspecto Físico: Malha / Gaze, Composição: À Base de Celulose, com Acetato de Celulose / Rayon, com Petrolato, Dimensão: Cerca De 7,5 cm X 5 metros. Estéril. Tipo: Atadura de Rayon 7,5cm x 5 metros.	UNID	1.400,00	R\$ 8,38	R\$ 11.732,00	Sim	Exclusivo
26	Detergente enzimático, composição: A base de amilase, protease e lipase. Frasco de 1 litro.	UNID	500,00	R\$ 18,25	R\$ 9.125,00	Sim	Exclusivo
27	Dispositivo Externo para Incontinência Urinária Modelo: Masculino Nº 06 com extensor cerca de 120cm, Tipo: Preservativo com Abertura para Drenagem, Material: Látex Natural, Diâmetro: Cerca de 30mm, Estéril, Uso Único, Embalagem Individual.	UNID	5.100,00	R\$ 4,01	R\$ 20.451,00	Sim	Exclusivo
28	Eletrodo Descartável para ECG Adulto - Uso Médico Aplicação: Para Monitorização Cardíaca - ECG, Modelo: de Superfície, Tipo: Adesivo, Material Sensor: Prata/Prata Clorada, Adicional: Com Gel Condutor, Tamanhos: Adulto, Acessório: Sem Cabo, Esterilidade: Uso Único. Pacote com 50 unidades.	PACOTE	1.000,00	R\$ 16,96	R\$ 16.960,00	Sim	Exclusivo
29	Embalagem para Esterilização Material: Papel Grau Cirúrgico, Composição: Com Filme Polímero multilaminado, Gramatura / Espessura: Cerca de 60 G/M2, Apresentação: Envelope, Autosselante, Tamanho: Cerca de 15 X 30 CM, com Indicador Químico, Tipo Uso: Uso Único. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	2.000,00	R\$ 38,13	R\$ 76.260,00	Sim	Exclusivo
30	Embalagem Para Esterilização Material: Papel Grau Cirúrgico, Componentes: Com Indicador Químico, Termosselante, Gramatura/ Espessura: Cerca de 60 G/M2, Tamanho: Cerca de 10 CM, Apresentação: Rolo, Tipo Uso: Uso Único, Composição: Com Filme Polímero Multilaminado. Rolo com 100 metros.	ROLO	400,00	R\$ 48,68	R\$ 19.472,00	Sim	Exclusivo



31	Embalagem para Esterilização Material: Papel Grau Cirúrgico , Componentes: Com Indicador Químico, componentes Adicionais: Termosselante, Gramatura / Espessura: Cerca de 70 G/M2, Tamanho: Cerca de 10 X 25 CM, Apresentação: Envelope , Tipo Uso: Uso Único , Composição: Com Filme Polímero Multilaminado. (Código BR 0466531). Pacote com 100 unidades. Tamanhos considerados aproximados: 10 x 25cm, 9 x 25cm e 9 x 26cm. Espessuras aproximadas: 60 à 70g/m2.	PACOTE	1.000,00	R\$ 22,26	R\$ 22.260,00	Sim	Exclusivo
32	Equipo de Infusão Venosa Gravitacional Material: PVC Transparente , Câmara Gotejamento: Microgotas, Flexível, Com Respiro , Regulador de Fluxo Manual: Pinça Rolete , Comprimento Tubo: Até 180 Cm , Tipo Injetor Lateral: Sem Injetor , Conector Paciente: Luer , Estéril, Uso Único , Tipo Embalagem: Individual.	UNID	200,00	R\$ 1,46	R\$ 292,00	Sim	Exclusivo
33	Equipo de Nutrição Enteral Material: PVC, Com Cor , Tipo: Gravitacional, 1 Via , Câmara Gotejamento: Macrogotas, Flexível , Regulador de Fluxo Manual: Pinça Rolete , Conector Dieta: Ponta Perfurante , Conector Paciente: Escalonado , Comprimento Total do Tubo: Até 180 cm, Estéril, Uso Único , Tipo Embalagem: Individual.	UNID	20.500,00	R\$ 1,10	R\$ 22.550,00	Sim	Exclusivo
34	Espéculo Uso Médico Vaginal, Modelo: Collin, Tamanho: Grande, Com Via para Iluminar Cavidade, Travamento: Com trava tipo Rosca, Material: Polímero. Não Estéril. Uso Único. Embalagem Individual.	UNID	1.000,00	R\$ 2,11	R\$ 2.110,00	Sim	Exclusivo
35	Fio de Sutura Agulhado Material Fio: Catgut Simples , Modelo Fio: Multifilamentar , Diâmetro Fio: 3-0 , Comprimento Fio: Cerca de 70 cm, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo , Modelo Agulha: Cilíndrica , Comprimento Agulha: Cerca de 30mm, Estéril , Apresentação: Embalagem Individual. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	60,00	R\$ 144,35	R\$ 8.661,00	Sim	Exclusivo
36	Fio de Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Preto, Modelo Fio: Monofilamentar , Diâmetro Fio: 2-0 , Comprimento Fio: Cerca de 45cm , Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo , Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida Comprimento Agulha: Cerca de 30mm, Estéril , Apresentação: Embalagem Individual. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	30,00	R\$ 37,40	R\$ 1.122,00	Sim	Exclusivo
37	Fio de Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Preto , Modelo Fio: Monofilamentar , Diâmetro Fio: 3-0 , Comprimento Fio: Cerca de 45cm, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo , Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida Comprimento Agulha: Cerca de 30mm, Estéril , Apresentação: Embalagem Individual. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	200,00	R\$ 38,24	R\$ 7.648,00	Sim	Exclusivo



38	Fio de Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Preto , Modelo Fio: Monofilamentar , Diâmetro Fio: 4-0 , Comprimento Fio: Cerca de 45cm, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo , Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida Comprimento Agulha: Cerca de 30mm, Estérel , Apresentação: Embalagem Individual. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	200,00	R\$ 38,86	R\$ 7.772,00	Sim	Exclusivo
39	Fio de Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Preto , Modelo Fio: Monofilamentar , Diâmetro Fio: 5-0 , Comprimento Fio: Cerca de 45cm, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo , Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida Comprimento Agulha: Cerca de 30mm, Estérel , Apresentação: Embalagem Individual.Caixa com 24 unidades.	CAIXA	170,00	R\$ 33,41	R\$ 5.679,70	Sim	Exclusivo
40	Fio de Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Preto , Modelo Fio: Monofilamentar , Diâmetro Fio: 6-0 , Comprimento Fio: Cerca de 45cm, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo , Modelo Agulha: Cortante Reversa/Invertida Comprimento Agulha: Cerca de 20mm, Estérel , Apresentação: Embalagem Individual. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	250,00	R\$ 36,90	R\$ 9.225,00	Sim	Exclusivo
41	Frasco tipo Almotolia Material: Em Polietileno (Plástico) , Capacidade: 250 ML, Tipo Bico: Bico Reto, Longo, Estreito, Com Protetor, Transparente, Graduado em ml , Tampa em Rosca.	UNID	420,00	R\$ 3,65	R\$ 1.533,00	Sim	Exclusivo
42	Garrote com Sistema de Trava em Plástico , Material: Faixa Elástica , Tamanho: Adulto Tipo Uso: Reutilizável	UNID	130,00	R\$ 6,63	R\$ 861,90	Sim	Exclusivo
43	Garrote com Sistema de Trava em Plástico , Material: Faixa Elástica , Tamanho: Infantil Tipo Uso: Reutilizável.	UNID	90,00	R\$ 7,78	R\$ 700,20	Sim	Exclusivo
44	Gel Condutor Ph Neutro , Composição: A Base De Água, Estérel. Frasco com 100ml.	UNID	500,00	R\$ 1,71	R\$ 855,00	Sim	Exclusivo
45	Hipoclorito de Sódio Aspecto Físico: Solução Aquosa , Concentração: Teor 1% de Cloro Ativo. Galão com 5 litros.	UNID	400,00	R\$ 26,76	R\$ 10.704,00	Sim	Exclusivo
46	Indicador Biológico. Espécie: Bacillus stearothermophilus. Tipo: Segunda geração. Características adicionais: Indicado para monitoramento de processos de esterilização a vapor. Apresentação: Ampola autocontida com meio de cultura. Permite fácil interpretação dos resultados. Resultados finais obtidos após 24 horas de incubação a 58 °C ± 2 °C. Apresenta mudança expressiva de coloração em resultados positivos. Compatível com ciclos de esterilização a vapor entre 118 °C e 137 °C. Embalagem com 10 unidades.	CAIXA	750,00	R\$ 25,76	R\$ 19.320,00	Sim	Exclusivo
47	Iodofórmio Aspecto Físico: Pó ou Cristal Lustroso Amarelo, Odor Desagradável , Peso Molecular: 393,73 G/MOL, Grau de Pureza: Pureza Mínima de 99% , Fórmula Química: Chi3 (Tri-Iodometano), Número de Referência Química: Cas 75-47-8. Frasco 10 gramas	UNID	150,00	R\$ 29,88	R\$ 4.482,00	Sim	Exclusivo
48	Lâmina Bisturi Material: Aço Carbono , Tipo: Descartável, Tamanho: N° 12 .Embalada Individualmente e estérel. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	400,00	R\$ 29,27	R\$ 11.708,00	Sim	Exclusivo



49	Lâmina Bisturi Material: Aço Carbono , Tipo: Descartável , Tamanho: Nº 15. Embalada Individualmente e estéril. Caixa com 100 unidades	CAIXA	400,00	R\$ 32,15	R\$ 12.860,00	Sim	Exclusivo
50	Luva de Proteção Não Cirúrgica - Material: Latéx natural, Tamanho: Extra Pequeno, formato anatômico, não esterilizada, antialérgico, atóxica, superfície lisa.Tipo: Ambidestra, Tipo Uso: Descartável. Lubrificada com Pó Bioabsorvível. Uso Hospitalar. Indicado para uso em hospitais, veterinários, laboratórios, clínicas odontológicas dentre outros locais onde há necessidade de proteção contra riscos como, fluidos sanguíneos, contato com microorganismos, manipulação de materiais contaminados. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	2.000,00	R\$ 30,63	R\$ 61.260,00	Sim	Exclusivo
51	Luva de Proteção Não Cirúrgica- Material: Latéx natural, Tamanho: Pequeno, formato anatômico, não esterilizada, antialérgico, atóxica, superfície lisa. Tipo: Ambidestra, Tipo Uso: Descartável. Sem Pó. Uso Hospitalar.Indicado para uso em hospitais, veterinários, laboratórios, clínicas odontológicas dentre outros locais onde há necessidade de proteção contra riscos como, fluidos sanguíneos, contato com microorganismos, manipulação de materiais contaminados. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	100,00	R\$ 41,11	R\$ 4.111,00	Sim	Exclusivo
52	Luva de Proteção Não Cirúrgica- Material: Latéx natural, Tamanho: Médio, formato anatômico, não esterilizada, antialérgico, atóxica, superfície lisa. Tipo: Ambidestra, Tipo Uso: Descartável. Sem Pó. Uso Hospitalar.Indicado para uso em hospitais, veterinários, laboratórios, clínicas odontológicas dentre outros locais onde há necessidade de proteção contra riscos como, fluidos sanguíneos, contato com microorganismos, manipulação de materiais contaminados. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	105,00	R\$ 38,36	R\$ 4.027,80	Sim	Exclusivo
53	Máscara Gasoterapia de Alta Concentração com Reservatório. Material: Plástico . Para Alta Concentração de Não Reinalação, Conector Padrão, Com Válvulas e Balão Reservatório , Tamanho: Adulto , Tipo Fixação: Com Clipe Nasal e Fixador Cefálico Ajustável.	UNID	200,00	R\$ 8,24	R\$ 1.648,00	Sim	Exclusivo
54	Máscara Gasoterapia de Alta Concentração com Reservatório. Material: Plástico . Para Alta Concentração de Não Reinalação, Conector Padrão , Com Válvulas e Balão Reservatório , Tamanho: Infantil , Tipo Fixação: Com Clipe Nasal e Fixador Cefálico Ajustável.	UNID	200,00	R\$ 8,21	R\$ 1.642,00	Sim	Exclusivo
55	Umidificador, Tipo Frasco: Frasco Plástico Graduado, com Tampa, Saída: Para Oxigênio. Característica Adicional: Conector Metal com Rosca, Esterilizável. Sem máscara/extensão. Volume: Cerca de 250ml.	UNID	350,00	R\$ 13,97	R\$ 4.889,50	Sim	Exclusivo



56	Papel de impressão para ultrassom. Material: termosensível. Aplicação: destinado a ultrassonógrafo. Apresentação: bobina thermal Printmedia, Type I, UPP - 110 mm x 20 m, preto e branco, compatível com vídeo printer Sony	UNID	200,00	R\$ 61,34	R\$ 12.268,00	Sim	Exclusivo
57	Papel milimetrado termosensível para impressão, compatível com o eletrocardiógrafo Cardiocare ou Cardiocare Touch 2000 (Bionet). Tamanho equivalente entre 210 mm x 30 metros e 216 mm x 30 metros. A empresa vencedora deverá entrar em contato com o setor solicitante para confirmar as especificações exatas da bobina.	UNID	550,00	R\$ 24,08	R\$ 13.244,00	Sim	Exclusivo
58	Recipiente Nutrição Enteral Material: Plástico Transparente , Componentes: Com Tampa Rosqueada, Alça, Etiqueta, Bico Conector , Capacidade: 300ml, Apresentação: Embalagem Individual, Graduado , Tipo Uso: Descartável, Não Estéril, Atóxico.	UNID	20.500,00	R\$ 1,01	R\$ 20.705,00	Sim	Exclusivo
59	Saco Plástico Lixo Capacidade: 100 Litros, Cor: Branco Leitoso , Largura: 75cm, Altura: 105cm, Características Adicionais: Com Inscrição Conforme Modelo e Solda Contínua , Espessura: 10 Micra , Aplicação: Coleta de Resíduos de Serviços de Saúde. Pacote com 100 unidades	PACOTE	300,00	R\$ 46,17	R\$ 13.851,00	Sim	Exclusivo
60	Saco Plástico Lixo Capacidade: 30 Litros, Cor: Branco Leitoso , Largura: 59cm, Altura: 62cm, Características Adicionais: Com Inscrição Conforme Modelo e Solda Contínua , Espessura: 7 Micra , Aplicação: Coleta De Resíduos de Serviços de Saúde. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	150,00	R\$ 27,51	R\$ 4.126,50	Sim	Exclusivo
61	Saco Plástico Lixo Capacidade: 50 Litros, Cor: Branco Leitoso , Largura: 63cm, Altura: 80cm, Características Adicionais: Com Inscrição Conforme Modelo e Solda Contínua , Espessura: 7 Micra , Aplicação: Coleta de Resíduos de Serviços de Saúde. Pacote com 100 unidades	PACOTE	300,00	R\$ 29,36	R\$ 8.808,00	Sim	Exclusivo
62	Seringa Material: Polipropileno, Capacidade: 20ML, Tipo Bico: Bico Lateral Luer Slip, Tipo Vedação: Êmbolo de Borracha, Adicional: Graduada, Numerada, Estéril, Descartável, Sem Agulha. Apresentação: Embalagem Individual.	UNID	15.000,00	R\$ 0,50	R\$ 7.500,00	Sim	Exclusivo
63	Sonda Trato Digestivo Aplicação: Nasoenteral , Material: Poliuretano , Calibre: Nº 12, Comprimento: Cerca 120 CM, Conector: Conector Em Y com Tampa, Graduada, Componentes: Ponta Distal Fechada, com Orifícios Laterais , Outros Componentes: com Fio Guia, Peso Metálico, Adicionais: Radiopaca, Estéril, Descartável, Embalagem Individual	UNID	100,00	R\$ 10,22	R\$ 1.022,00	Sim	Exclusivo
64	Sonda Trato Digestivo Material: PVC , Componentes: Ponta Distal Fechada, com Orifícios Laterais , Modelo: Levine Aplicação: Oro ou Nasogástrica, Conector Padrão com Tampa, Embalagem Individual , Comprimento: Cerca 120cm, Tamanho: Longa , Calibre: Nº 18, Estéril, Descartável.	UNID	600,00	R\$ 1,35	R\$ 810,00	Sim	Exclusivo



65	Sonda Trato Digestivo Material: PVC , Componentes: Ponta Distal Fechada , com Orifícios Laterais , Modelo: Levine Aplicação: Oro ou Nasogástrica, Conector Padrão com Tampa, Embalagem Individual , Comprimento: Cerca 120cm, Tamanho: Longa , Calibre: Nº 20, Estéril, Descartável.	UNID	300,00	R\$ 1,62	R\$ 486,00	Sim	Exclusivo
66	Sonda Trato Urinário Material: Borracha , Componentes: Com Orifícios Laterais , Modelo: Foley, Conectores Padrão, Embalagem Individual, Vias: 2 Vias , Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada , Volume: Com Balão Cerca 30ml, Calibre: 14 FRENCH, Estéril, Descartável	UNID	600,00	R\$ 2,59	R\$ 1.554,00	Sim	Exclusivo
67	Sonda Trato Urinário Material: Borracha , Componentes: Com Orifícios Laterais , Modelo: Foley, Conectores Padrão, Embalagem Individual, Vias: 2 Vias , Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada, Volume: Com Balão Cerca 30ml, Calibre: 16 FRENCH, Esterilidade: Estéril, Descartável	UNID	800,00	R\$ 2,93	R\$ 2.344,00	Sim	Exclusivo
68	Sonda Trato Urinário Material: Borracha , Componentes: com Orifícios Laterais , Modelo: Foley, Conectores Padrão, Embalagem Individual, Vias: 2 Vias , Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada Volume: com Balão Cerca 30ml, Calibre: 18 FRENCH, Estéril, Descartável	UNID	900,00	R\$ 2,90	R\$ 2.610,00	Sim	Exclusivo
69	Sonda Trato Urinário Material: Borracha , Componentes: com Orifícios Laterais , Modelo: Foley, Conectores Padrão, Embalagem Individual, Vias: 2 Vias , Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada , Volume: com Balão cerca 30ml, Calibre: 20 FRENCH, Estéril, Descartável.	UNID	260,00	R\$ 2,54	R\$ 660,40	Sim	Exclusivo
70	Sonda Trato Urinário Material: PVC, Componentes: com Orifícios Laterais , Modelo: Uretral, Conector Padrão com Tampa, Embalagem Individual , Comprimento: Cerca 40cm, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada , Calibre: 12 FRENCH, Estéril, Descartável.	UNID	15.300,00	R\$ 0,71	R\$ 10.863,00	Sim	Exclusivo
71	Sonda Trato Urinário Material: PVC, Componentes: Com Orifícios Laterais, Modelo: Uretral, Conector Padrão com Tampa, Embalagem Individual , Comprimento: Cerca 40cm, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada , Calibre: 14 FRENCH, Estéril, Descartável.	UNID	15.300,00	R\$ 0,67	R\$ 10.251,00	Sim	Exclusivo
72	Sonda Trato Urinário Material: PVC, Componentes: com Orifícios Laterais, Modelo: Uretral, Conector Padrão com Tampa, Embalagem Individual, Comprimento: Cerca 20cm, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada, Calibre: 8 FRENCH, Estéril, Descartável.	UNID	10.300,00	R\$ 0,62	R\$ 6.386,00	Sim	Exclusivo
73	Termômetro Clínico Componentes: com Alarmes, Ajuste: Digital , Escala: Até 45 °C, Tipo: Uso Axilar e Oral. Memória Última Medição. Com indicador Sonoro. À prova d'água. Embalagem individual.	UNID	3.205,00	R\$ 13,00	R\$ 41.665,00	Sim	Exclusivo



74	Termo Higromêtro para aferição de Temperatura (Max/Min) Umidade de Ambientes, Caixas de Vacinas e Controle de Medicamentos Termolábeis. Display: LCD, Faixa Temperatura Interna: 0 A + 50 °C, Faixa Temperatura Externa: -50 A +70 °C, Faixa Medição Unidade Relativa: 20 a 90 PER, Comprimento aproximado: 58mm, Espessura aproximada: 15mm, Tipo: Digital com Termopar. Indicação Horas com 3 Leituras Simultâneas Função , Fonte Alimentação: Bateria.Com cabo extensor.	UNID	120,00	R\$ 134,28	R\$ 16.113,60	Sim	Exclusivo
75	Tiras para Teste de Glicemia. Embalagens com 50 unidades/tiras. Caso a marca cotada não seja compatível com equipamento aparelho de verificação de glicemia capilar On Call Plus (Medlevenoohn), a empresa deverá fornecer os glicosímetros (incluindo bateria) à título de comodato na proporção de 02 (dois) aparelhos glicosímetros para cada 10 caixas (com 50 unidades) tiras reagentes.	EMBALAGEM	1.530,00	R\$ 54,76	R\$ 83.782,80	Não	Geral
76	Touca Descartável Sanfonada em TNT com elástico revestido proporcionando melhor vedação durante sua utilização; gramatura: Cerca de 30 G/M2. Tamanho Único; Atóxica e Apirogênica; Uso Único. Pacote com 100 unidades	PACOTE	590,00	R\$ 6,50	R\$ 3.835,00	Sim	Exclusivo
77	Torneirinha 3 vias. Possui função de duplicador de acesso venoso. Conecta e controla o direcionamento do fluxo de soluções de 03 (três) linhas distintas em suas extremidades fêmea e macho. Fabricadas em Polímero Policarbonato. Atóxica e apirogênica. Estétil. Esterilizada a Óxido de Etileno (ETO). Corpo incolor. Bico Luer Lock e luer slip. Descartável e de uso único.	UNID	15.000,00	R\$ 0,87	R\$ 13.050,00	Sim	Exclusivo
78	Tubo Endotraqueal Material: Silicone , Modelo: Curva Magill, Conector Padrão , Componente : Balão Alto Volume e Baixa Pressão, Radiopaco, Graduado , Tipo Ponta: com Ponta Distal Atraumática , Calibre: 7,0, Estétil, Uso Único	UNID	300,00	R\$ 3,35	R\$ 1.005,00	Sim	Exclusivo
79	Tubo Endotraqueal Material: Silicone , Modelo: Curva Magill, Conector Padrão , Componente: Balão Alto Volume e Baixa Pressão, Radiopaco, Graduado , Tipo Ponta: com Ponta Distal Atraumática , Calibre: 7,5, Estétil, Uso Único	UNID	400,00	R\$ 3,59	R\$ 1.436,00	Sim	Exclusivo
80	Tubo Endotraqueal Material: Silicone , Modelo: Curva Magill, Conector Padrão , Componente : Balão Alto Volume e Baixa Pressão, Radiopaco, Graduado , Tipo Ponta: com Ponta Distal Atraumática , Calibre: 8,0, Estétil, Uso Único	UNID	400,00	R\$ 3,51	R\$ 1.404,00	Sim	Exclusivo
81	Tubo para Coleta de Amostra Biológica Material: Plástico, Volume: 4ml, Componentes: com Edta-K3, Uso: Coleta de Sangue, À Vácuo, Estétil, Descartável. Tampa com vedação perfeita para manipulação, transporte e centrifugação. Produto disposto em bandeja de isopor e revestido por filme plástico, contendo 100 unidades.	CAIXA	45,00	R\$ 48,67	R\$ 2.190,15	Sim	Exclusivo



82	Tube para Coleta de Amostra Biológica Material: Plástico, Volume: 4ml, Componentes: com Edta-K2 + Gel Ativador, Uso: Coleta de Sangue, À Vácuo, Estéril, Descartável. Tampa com vedação perfeita para manipulação, transporte e centrifugação. Produto disposto em bandeja de isopor e revestido por filme plástico, contendo 100 unidades.	CAIXA	5,00	R\$ 49,73	R\$ 248,65	Sim	Exclusivo
83	Tube Para Coleta De Amostra Biológica Material: Plástico, Volume: 4ml, Componentes: Sem Aditivos, Uso: Coleta de Sangue, À Vácuo, Estéril, Descartável. Tampa com vedação perfeita para manipulação e transporte. Produto disposto em bandeja de isopor e revestido por filme plástico, contendo 100 unidades.	CAIXA	5,00	R\$ 52,93	R\$ 264,65	Sim	Exclusivo
84	Indicador Químico, Classe V, Tipo: Integrador, Apresentação: Pacote Pronto Para Teste, Uso Único. Para Esterilização A Vapor. Indicador Químico Externo Para Controle Exposição. Avaliação mais completa do processo de esterilização. Pacote 100 unidades.	PACOTE	100,00	R\$ 41,41	R\$ 4.141,00	Sim	Exclusivo
85	Suporte, material: Metal para Coletor de perfurocortante de 13 litros.	UNID	50,00	R\$ 28,13	R\$ 1.406,50	Sim	Exclusivo
86	Água Oxigenada (Peróxido de Hidrogênio) 10 Volumes. Frasco com 1.000ml.	UNID	240,00	R\$ 6,68	R\$ 1.603,20	Sim	Exclusivo
87	Agulha Hipodérmica Descartável 13 x 4,5 Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Dimensão: 26 G X 1/2", Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual, Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip em Plástico, Tipo Fixação: Protetor Plástico. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	5.000,00	R\$ 7,32	R\$ 36.600,00	Sim	Cota Referente ao item 1.
88	Curativo / Cobertura Aplicação: Para Ferida, Aspecto Físico: Placa, Composição: À Base de Celulose, componente: Com Prata, Dimensão: Cerca de 10 X 10CM, Estéril. Embalagem Individual, Tipo: Hidrofibra, Sem Borda, Não Aderente. Formato: Quadrado.	UNID	300,00	R\$ 70,78	R\$ 21.234,00	Sim	Cota Referente ao item 21.
89	Tiras para Teste de Glicemia. Embalagens com 50 unidades/tiras. Caso a marca cotada não seja compatível com equipamento aparelho de verificação de glicemia capilar On Call Plus (Medlevenoohn), a empresa deverá fornecer os glicosímetros (incluindo bateria) à título de comodato na proporção de 02 (dois) aparelhos glicosímetros para cada 10 caixas (com 50 unidades) tiras reagentes.	EMBALAGEM	510,00	R\$ 54,76	R\$ 27.927,60	Sim	Cota Referente ao item 75.
Total					1.213.297,60		

2.2. Não será permitido ao licitante oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para cada item.

2.3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

2.3.1. A validade dos produtos fornecidos deve ter validade mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega, conforme previsto na legislação.



2.3.2. O Número de Registro do Produto no Ministério da Saúde (ANVISA) deverá corresponder àquele concedido pelo Ministério da Saúde para a embalagem cotada. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de Revalidação de registro.

2.3.3. Os produtos solicitados devem ser entregues devidamente acondicionados em embalagem original de fábrica, lacrada pelo fabricante, contendo o número de lote do produto e sua validade, de forma a garantir a sua integridade.

2.3.4. Quanto às observações complementares inseridas em produtos compatíveis:

- Item 57: Papel milimetrado termosensível para eletrocardiógrafo

Considerando a necessidade de aquisição de papel milimetrado termosensível para impressão, destinado aos eletrocardiogramas utilizados nos serviços de saúde do Município de Paranavaí, apresentamos a seguir a justificativa técnica para a descrição do item no processo licitatório:

Os serviços de saúde do município possuem eletrocardiogramas *Cardiocare e Cardiocare Touch 2000 (Bionet)*, sendo imprescindível que a bobina de papel seja plenamente compatível com esses modelos, a fim de garantir a operacionalidade, precisão dos traçados e segurança diagnóstica. Registra-se que, conforme o ano de fabricação do equipamento, há variação na largura da bobina, oscilando entre 210 mm e 216 mm, razão pela qual o edital deve prever essa amplitude técnica, indicando como tamanho equivalente:

- 210 mm x 30 metros e 216 mm x 30 metros.

Tal medida evita o risco de aquisição de bobinas incompatíveis, assegurando a continuidade do serviço.

Para garantir o fornecimento adequado e eliminar divergências nas especificações, faz-se necessária a determinação de que a empresa vencedora deverá entrar em contato com o setor solicitante para confirmar as especificações exatas da bobina antes do fornecimento. Essa previsão já se mostrou eficaz em certames anteriores.

Os eletrocardiogramas estão alocados:

- Na UPA, para atendimento de urgência e emergência;
- Nas Unidades de Saúde, para avaliações cardiológicas e pré-operatórios.

Devido ao fluxo assistencial, à rotatividade dos exames e à possibilidade de remanejamento dos equipamentos entre setores, não é viável dividir o item em dois itens com larguras distintas, pois:

- Há variação de consumo entre as unidades, tornando imprevisível a necessidade de cada uma;
- Os equipamentos podem ser remanejados conforme demanda, alterando o tipo de bobina necessária em determinado setor;
- A separação poderia gerar desabastecimento localizado, erros de fornecimento e risco de aquisição equivocada do item.

Dessa forma, a padronização em um único item que contemple a variação de largura assegura a eficiência logística, a otimização do estoque e a continuidade dos serviços, repetindo o modelo bem-sucedido do Pregão Eletrônico nº 008/2024, no qual tal especificação garantiu plena compatibilidade com os eletrocardiogramas existentes e

evitou divergências no recebimento, eliminando riscos de fornecimento inadequado, atrasos ou devoluções.

- Item 79: Tiras de Glicemia

De forma complementar, a aquisição das tiras reagentes para glicemia capilar constitui componente vital para a monitorização precisa dos níveis de glicose no sangue, especialmente de gestantes com diabetes gestacional, pacientes insulino dependentes e usuários atendidos nos serviços de UPA e Atenção Básica.

Atualmente, o Município utiliza o glicosímetro On Call Plus, da fabricante Medlevenoehn, no âmbito do Programa de Acompanhamento de Gestantes e nos serviços assistenciais essenciais. Assim, torna-se tecnicamente indispensável que as tiras reagentes adquiridas sejam compatíveis exclusivamente com esse modelo de equipamento, garantindo a confiabilidade dos resultados, a segurança clínica e a padronização dos protocolos assistenciais.

No contexto da gestão da diabetes gestacional, o papel da monitorização glicêmica é crucial para o controle metabólico das gestantes, bem como para a correta classificação de risco, tomada de decisão clínica e acompanhamento longitudinal das pacientes. A utilização de glicosímetros confiáveis e tiras reagentes compatíveis é fundamental para evitar leituras imprecisas que possam comprometer a condução terapêutica.

No caso específico das gestantes insulino dependentes inseridas no Programa de Acompanhamento, a disponibilidade contínua e adequada das tiras de glicemia é essencial para que seja mantido o controle rigoroso da doença. A gestão eficaz da diabetes gestacional contribui diretamente para a redução de riscos como:

- hiperglicemia e hipoglicemia;
- pré-eclâmpsia;
- macrossomia fetal;
- complicações maternas e neonatais.

Ressalta-se que, em processos licitatórios anteriores, a diversidade de marcas e interesses comerciais resultou na adoção de modelos de fornecimento de glicosímetros por doação ou comodato, ficando a aquisição das tiras reagentes sob responsabilidade do Município, em quantidades expressivas. Como consequência, não há custos diretos relacionados à aquisição dos equipamentos, mas existe a necessidade de garantir o fornecimento contínuo e compatível dos insumos.

Essa realidade reforça a necessidade de que, caso a empresa vencedora do certame ofereça tiras de glicemia de marca diversa da atualmente utilizada no Município (On Call Plus – MedLevenoehn), esta deverá, obrigatoriamente, fornecer os glicosímetros compatíveis com as tiras ofertadas, seja por meio de doação ou em regime de comodato, de modo a evitar a aquisição de produtos incompatíveis, o desperdício de recursos públicos, a interrupção dos atendimentos e a ocorrência de riscos assistenciais.

Da mesma forma, nos serviços de urgência, emergência e atenção básica, a aferição diária da glicemia integra o protocolo de sinais vitais, sendo indispensável para a avaliação clínica e tomada de decisão imediata nos atendimentos prestados à população.

Diante do exposto, a descrição proposta no processo licitatório é tecnicamente necessária, visa assegurar a compatibilidade com os equipamentos disponíveis, evita



fragmentação do item, otimiza o gerenciamento de estoque e mantém o padrão de qualidade já aprovado em contratações anteriores.

2.4. Prazo para início da execução do objeto:

Imediato, a contar da comunicação da publicação da Ata de Registro de Preços no Portal Nacional de Contratações Públicas.

2.5. Prazo de entrega ou de execução do objeto:

15 (quinze) dias a contar do envio do empenho.

2.6. Locais de entrega:

Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde de Paranavaí.

Endereço: Av. Heitor de Alencar Furtado, nº 6485, Jd. Santos Dumont – CEP 87706-000

Horário: das 8h00 às 11h e das 13h30 às 16h30.

2.7. Garantia exigida do objeto: A validade dos produtos fornecidos deve ser de no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega, conforme previsto na legislação.

2.8. Deverão ser atendidas as seguintes normas específicas de descarte:

- **Resolução CONAMA 358/2005:** Estabelece os procedimentos e critérios para o descarte de resíduos de serviços de saúde, incluindo os provenientes de estabelecimentos de saúde, como hospitais, clínicas e laboratórios. Define as classes de resíduos e as diretrizes para a segregação, acondicionamento, coleta, transporte e destinação final.

- **Resolução ANVISA RDC 222/2018:** Dispõe sobre o regulamento técnico de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Detalha os procedimentos para o gerenciamento de resíduos, incluindo a classificação, segregação, acondicionamento, coleta, transporte, tratamento e disposição final.

- **NBR 12809/1993 - Coleta de Resíduos de Serviços de Saúde - Procedimento:** Norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que estabelece procedimentos para a coleta de resíduos de serviços de saúde, incluindo orientações sobre os recipientes utilizados, transporte e condições de segurança.

- **Resolução ANVISA RDC 306/2004:** Regulamenta o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde, abordando aspectos como a elaboração de planos de gerenciamento de resíduos, treinamento de pessoal e responsabilidades dos serviços de saúde.

- **Lei 12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS):** Define a gestão integrada de resíduos sólidos no Brasil e estabelece diretrizes para o descarte ambientalmente adequado, promovendo a redução, reutilização e reciclagem de resíduos.



- **Portaria MS 2.529/2006:** Dispõe sobre as diretrizes para a vigilância e controle da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade, estabelecendo requisitos para o descarte de produtos químicos.

2.9. Requisitos posteriores:

- Os produtos cotados, nacionais e importados, deverão vir acompanhados de catálogo e/ou Ficha Técnica contendo todas as informações sobre o mesmo em Português-Brasil;
- A validade dos produtos fornecidos deve ter validade mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega, conforme previsto na legislação;
- Garantir a entrega do objeto em perfeitas condições de uso imediato.

3. BENEFÍCIO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - MPE

3.1. Definições:

"Geral": Não é item exclusivo para MPE, mas tem os benefícios de desempate ficto, prazo para regularidade fiscal e direito de preferência.

"Exclusivo": Item exclusivo para participação de MPE, seja pelo valor do item ou por ser uma cota de outro item maior.

ITENS 01, 21 e 75: Geral - Itens de ampla concorrência, com benefício às MPE de desempate ficto e prazo para regularidade fiscal.

DEMAIS ITENS: Exclusivo MPE e Prioridade de contratação de até 10% para empresas LOCAIS - Itens exclusivos para participação de MPE, seja pelo valor do item ou por ser uma cota de outro item maior, com prioridade de contratação de até 10% para participação de microempreendedores individuais (MEIs), microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) com sede "LOCAL", para o cumprimento do disposto no art. 31 da Lei Complementar n.º 50/2019 em consonância com alínea b do inciso I e com alínea b do inciso III do art. 8º, bem como do §1º do Art. 8º do Decreto Municipal n.º 24.705 de 10 de março de 2023.

4. REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

4.1. O preço será reajustado, de ofício, pelo contratante, conforme variação do IPCA (IBGE), após 12 (doze) meses contados de 03 de dezembro de 2025, sobre o valor correspondente às parcelas do objeto cujo pagamento ainda não tenha sido realizado, devendo se dar no primeiro recebimento definitivo realizado após o decurso do prazo de 12 (doze) meses.



5. ACESSO À INFORMAÇÃO

5.1. A empresa vencedora poderá ter acesso às informações relacionadas ao pagamento no Autoatendimento do Portal do Cidadão, mediante login via sistema, acessando o link: <https://paranavai.atende.net/autoatendimento>.

6. DO CADASTRO RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.1.1. O registro a que se refere o item anterior, tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.1.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.1.3. Os licitantes que desejarem ter seus preços registrados na ata de registro de preços terão sua proposta e habilitação analisadas na sessão.

5.1.4. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado ao Município de Paranavaí convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.1.5. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, o Município, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital poderá:

a) Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

b) Adjudicar e firmar a ARP nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.1.6. Será comunicado e registrado na sessão, se não houver manifestação de fornecedores interessados em registrar os preços na Ata de Registro de Preços ou se não houver fornecedores aptos.

5.1.7. Os preços registrados com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026

ANEXO II MODELO DE PROPOSTA

1. DADOS DO FORNECEDOR

Razão social:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

2. RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA

Nome:

CPF:

Declaração de estar enquadrado como MPE - Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual ou sociedade cooperativa, em condições para usufruir do tratamento jurídico diferenciado determinado na Lei Complementar 123/2006, em especial quanto ao § 4º do art. 3º, assim como estar ciente de que será penalizado caso esta declaração for falsa:

SIM **NÃO**

Declaramos, nos termos do art. 4º da lei nº 14.133/21, que no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

SIM **NÃO**

3. CONDIÇÕES COMERCIAIS

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço (R\$)	
				Unitário	Total

Preço total geral

Valor total geral: R\$..... (Valor total geral por extenso:

4. CONDIÇÕES DA PROPOSTA

Validade desta proposta: 60 (sessenta) dias.

Data:

Nome do fornecedor
Nome do Responsável
(assinatura)



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026

ANEXO III

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº __ __ /2026

O **MUNICÍPIO DE PARANAVAI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Getúlio Vargas, n.º 900, Centro, Paranavaí, Paraná, CEP: 87702-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.977.768/0001-81, neste ato representado pelo Secretário,(nome e qualificação), residente e domiciliado nesta cidade, registra os preços dos itens relacionados, nas seguintes condições.

CLÁUSULA 1ª: NORMAS REGENTES

1.1. Esta Ata de Registro de preços está vinculada ao Processo Administrativo nº **02/2026**, Pregão Eletrônico nº **05/2026**, ao edital e à proposta apresentada pelos fornecedores signatários, regendo-se por suas cláusulas e, em legislação geral, pela Lei nº 14.133/2021, pelo Decreto municipal nº 24.731/2023.

CLÁUSULA 2ª: VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência desta ata de registro de preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, e, no seu aniversário, será reestabelecido o quantitativo inicial, sem que ocorra a acumulação de itens entre os períodos.

CLÁUSULA 3ª: OBJETO

3.1. O objeto desta Ata de “Registro de Preços para aquisição de Materiais Médico-Hospitalares, Correlatos e Curativos Especiais para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde (incluindo UPA II, Programa Melhor em Casa, Atenção Básica, Imunização, SINAS, Saúde da Mulher e demais programas), bem como da Divisão de Medicina do Trabalho, através da Secretaria Municipal de Administração”, cuja especificação técnica consta no processo de contratação e faz parte da presente ata de registro de preços.

CLÁUSULA 4ª: FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Os fornecedores e seus preços registrados nesta Ata de Registro de Preços estão no Anexo I.

4.2. No caso de exclusão de fornecedor ou alteração dos preços, será elaborado termo de aditamento desta Ata, sendo dispensada a assinatura dos fornecedores que já firmaram ata de registro de preço e não tiveram alteração nos seus preços registrados.



CLÁUSULA 5ª: ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

5.1. O órgão gerenciador desta ata de registro de preços é a Prefeitura Municipal de Paranavaí.

CLÁUSULA 6ª: QUANTIDADES

As quantidades previstas para o órgão gerenciador são:

- Secretaria Municipal de Saúde:

Item	Descrição	Quantidade Estimada*					
		Unid.	Registrada	Inicial a ser adquirida	Periodicidade	Estimada por período	Mínima por pedido
1	Agulha Hipodérmica Descartável 13 x 4,5 Material: Aço Inoxidável Siliconizado , Dimensão: 26 G X 1/2" , Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado , Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual , Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip em Plástico , Tipo Fixação: Protetor Plástico. Caixa com 100 unidades.	Caixa	20.000	5.000	Quadrimestral	5.000	1.000
2	Álcool Etilico Teor Alcoólico: 70%_(70°Gl) , Tipo: Hidratado , Apresentação: Gel. Frasco com 500ml.	Unidade	2.000	200	Quadrimestral	600	100
3	Álcool Etilico Teor Alcoólico: 70%_(70°Gl) , Tipo: Hidratado , Apresentação: Líquido. Frasco com 100ml.	Unidade	1.500	300	Quadrimestral	400	50
4	Atadura Crepe 20cm x 1,8 metros de comprimento em repouso. Atadura Embalagem: Embalagem Individual , Tipo: Crepom , Material: 100% Algodão , Gramatura: Cerca de 13 Fios/ CM2, Dimensões: 20 cm. Não estéril. Pacote de 12 unidades.	Pacote	1.800	300	Quadrimestral	500	50
5	Avental Procedimento - Paramentação Esterilidade: Não Estéril , Descartável , Material: Não Tecido 100% Polipropileno - Tipo TNT , Propriedade: Hidrorepelente , Gramatura: Cerca de 30 G/M2 à 50 g/m², Modelo Manga: Longa Com Punho de Elástico , Tamanho: Médio (M), Cor: Branca, Tipo Fechamento: Posterior Para Pescoço e Cintura. Para uso médico-hospitalar (TNT), Atóxico. O tamanho do avental deve ser no mínimo de 140 cm largura , 120 cm comprimento e 50 cm circunferencia na cava. Pacote com 10 unidades.	Pacote	3.500	300	Quadrimestral	800	50
6	Bomba para sucção de leite materno com reservatório, tipo: manual . Versão manual com extração através da alavanca, recipiente para armazenar o Leite; trava de Segurança; totalmente desmontável; material: Plástico; ajuste de sucção; Cor: Branca. Volume aproximado do reservatório: 120ml.	Unidade	60	15	Quadrimestral	15	10



7	Bota de Unna Material: Malha de Tecido Sintético e Algodão , Embalagem: Em Rolo, Embalagem Individual , Composição Adicional: Impregnada Com Pasta Óxido De Zinco e Associações , Dimensões: Cerca de 10 Cm X 9 M , Tipo Uso: Estéril, Uso Único.	Unidade	500	50	Quadrimestral	150	50
8	Caixa Térmica Material: Poliuretano Expandido , Densidade: 35 KG/M3, Capacidade: 15 L , Alça superior retrátil com empunhadura anatômica para total conforto no transporte. Tapa de abertura articulada. Superfície ranhurada que protege contra riscos e arranhões. Acompanha Termômetro digital embutido com controle de máxima e mínima. Mede a temperatura atual da parte interna da caixa. Visor de fácil leitura e a prova d'água. Para uso em hospital, laboratórios, transporte de hemoderivados e campanhas de vacina.	Unidade	25	01	Quadrimestral	08	01
9	Cateter aspiração traqueal , PVC atóxico flexível, tipo uso: Descartável, Ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: Estéril, embalagem individual, espessura: Nº 14	Unidade	500	50	Quadrimestral	150	50
10	Cateter Central Aplicação: Venoso , Conector: Conectores Padrão, Clamp em Todas Vias e Tampas , Componente: Kit Introdutor Completo , Matéria Prima: Poliuretano Radiopaco , Lúmen: 14 A 18 GAU, Comprimento: Cerca 20 CM, Vias: Duplo Lúmen , Diâmetro: Cerca 7 Fr , Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual , Fixação Subcutânea. Kit Completo.	Unidade	100	10	Quadrimestral	30	10
11	Cateter Oxigenoterapia Tipo Adaptador: Conector Universal , Tipo: Tipo Óculos , Pronga Silicone Contorno Arredondado Tamanho: Adulto , Características Adicionais: A Prova de Deformação e Torção, 2,10m , Tipo Uso: Descartável, Esterilidade: Estéril, Material Tubo: Pvc Flexível Grau Médico.	Unidade	2.800	100	Quadrimestral	900	100
12	Cateter Periférico Aplicação: Venoso , Material Cateter: Polímero Radiopaco , Conector: Conector Padrão , Diametro: 16 GAU , Comprimento: Cerca 50 MM, Componente 1: Câmara Refluxo com Filtro , Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual , Material Agulha: Aço Inox.	Unidade	600	30	Quadrimestral	190	30
13	Cateter Periférico Aplicação: Venoso , Material Cateter: Polímero Radiopaco , Conector: Conector Padrão , Diametro: 18 GAU , Comprimento: Cerca 45 MM, Componente: Câmara Refluxo com Filtro , Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual , Material Agulha: Aço Inox.	Unidade	300	30	Quadrimestral	90	30
14	Cateter Periférico Material Cateter: Polímero Radiopaco, Aplicação: Venoso, Material Agulha: Aço Inox, Diametro: 24GAU , Comprimento: Cerca 15MM , Conector: Conector Padrão, Componente: Câmara Refluxo Com Filtro, Componente : Com	Unidade	500	50	Quadrimestral	150	50



	Sistema Segurança Segundo NR/32. Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual. Uso: Neotanal.						
15	Clorexidina Digluconato Dosagem: 2% , Aplicação: Degermante. Frasco com 1 Litro.	Unidade	200	50	Quadrimestral	50	50
16	Clorexidina Digluconato Dosagem: 1% , Aplicação: Tópica. Solução Aquosa. Franco com 1 Litro.	Unidade	340	10	Quadrimestral	110	10
17	Coletor de Urina Sistema Aberto. Reservatório para Coleta de Amostra Biológica, Modelo: Saco , Aplicação: Universal, Material: Polímero Maleável Transparente, Volume: Cerca de 2000 MI , Fechamento: Com Fecho de Vedação, Esterilidade: Estéril, Uso Único.	Unidade	5.600	200	Quadrimestral	1.800	100
18	Coletor de Urina Sistema Fechado. Componentes: Alça de Sustentação, Conector: Conector Universal , Outros Componentes: Membrana Autocicatrizante , com Ponto de Coleta , Material: PVC , Estéril, Descartável , Filtro: hidrofóbico/Bacteriológico, Capacidade: Cerca de 2000 ml , Válvula Anti-Refluxo , Pinça: Clamp Corta Fluxo , Graduação de 100 em 100 ml.	Unidade	2.400	300	Quadrimestral	700	100
19	Coletor de Resíduos de Serviço de Saúde Tipo de Resíduo: Grupo E - Resíduo Perfurocortante Tóxico , Tipo Risco: Risco Químico, Capacidade: Cerca de 7L , Material: Caixa De Papelão com Saco Plástico, Adicional: Com Alça, Uso: Uso Único.	Unidade	100	10	Quadrimestral	30	10
20	Compressa Campo Operatório Tipo: Sem Pré-Encolhimento, Dimensão: Cerca de 45 X 50cm , Material: 100% Algodão , confeccionada em tecido sobreposto em quatro camadas, as bordas possuem costura para evitar o desfiamento, com Cordão Identificador, Não Estéril, Tipo: Cirúrgica. Pacote com 50 unidades.	Pacote	1.200	150	Quadrimestral	350	50
21	Curativo / Cobertura Aplicação: Para Ferida, Aspecto Físico: Placa , Composição: À Base de Celulose, componente: Com Prata, Dimensão: Cerca de 10 X 10CM, Estéril. Embalagem Individual, Tipo: Hidrofibra, Sem Borda, Não Aderente.Formato: Quadrado.	Unidade	1.200	150	Quadrimestral	350	50
22	Curativo / Cobertura Aplicação: Para Ferida, Aspecto Físico: Placa Multicamada Com Borda, à base de CMC e Partículas Lipofílicas. Componente: Com Película e Espuma Pu, Dimensão: Cerca de 10 x 10cm. Estéril. Curativo em espuma de poliuretano revestido com camada adesiva em silicone que propicie aderência e retirada suave. Borda adesiva afilada	Unidade	500	50	Quadrimestral	150	50



	para pele sensível.Com película externa semimpermeável a bactérias e água.						
23	Curativo Cutâneo - Tipo Pós - Punção, Componente: Com Almofada Fibra Sintética, Componente: Base Adesiva, Dimensão: Cerca de 2,5cm. Uso Único. Stopper, formato: Redondo, Opaco, Microporoso, hipoalergênico, Cor: Bege. Rolo com no mínimo 500 unidades.	Rolo	600	30	Quadrimestral	190	30
24	Curativo / Cobertura Aplicação: Para Ferida, Aspecto Físico: Frasco Com Gel, Composição: À Base de Hidrogele com Alginato. Gel hidratante e absorvente para feridas, não-estéril, composto de alginato de cálcio e sódio e carboximetilcelulose sódica. Bisnaga com 85gr.	Unidade	800	50	Quadrimestral	250	50
25	Curativo / Cobertura Aplicação: Para Ferida, Aspecto Físico: Malha / Gaze, Composição: À Base de Celulose, com Acetato de Celulose / Rayon, com Petrolato, Dimensão: Cerca De 7,5 cm X 5 metros. Estéril. Tipo: Atadura de Rayon 7,5cm x 5 metros.	Unidade	1.400	200	Quadrimestral	400	100
26	Detergente enzimático , composição: A base de amilase, protease e lipase. Frasco de 1 litro.	Unidade	500	20	Quadrimestral	160	20
27	Dispositivo Externo para Incontinência Urinária Modelo: Masculino Nº 06 com extensor cerca de 120cm , Tipo: Preservativo com Abertura para Drenagem , Material: Látex Natural , Diâmetro: Cerca de 30mm, Estéril, Uso Único, Embalagem Individual.	Unidade	5.100	300	Quadrimestral	1.600	100
28	Eletrodo Descartável para ECG Adulto - Uso Médico Aplicação: Para Monitorização Cardíaca - ECG , Modelo: de Superfície , Tipo: Adesivo , Material Sensor: Prata/Prata Clorada , Adicional: Com Gel Condutor , Tamanhos: Adulto , Acessório: Sem Cabo , Esterilidade: Uso Único. Pacote com 50 unidades.	Pacote	1.000	70	Quadrimestral	310	50
29	Embalagem para Esterilização Material: Papel Grau Cirúrgico , Composição: Com Filme Polímero multilaminado , Gramatura / Espessura: Cerca de 60 G/M2, Apresentação: Envelope, Autosselante , Tamanho: Cerca de 15 X 30 CM , com Indicador Químico , Tipo Uso: Uso Único. Pacote com 100 unidades.	Pacote	2.000	50	Quadrimestral	650	10
30	Embalagem Para Esterilização Material: Papel Grau Cirúrgico , Componentes: Com Indicador Químico, Termoselante , Gramatura / Espessura: Cerca de 60 G/M2, Tamanho: Cerca de	Rolo	400	10	Quadrimestral	130	10



	10 CM, Apresentação: Rolo , Tipo Uso: Uso Único , Composição: Com Filme Polímero Multilaminado. Rolo com 100 metros						
31	Embalagem para Esterilização Material: Papel Grau Cirúrgico , Componentes: Com Indicador Químico, componentes Adicionais: Termosselante , Gramatura / Espessura: Cerca de 70 G/M2, Tamanho: Cerca de 10 X 25 CM, Apresentação: Envelope , Tipo Uso: Uso Único , Composição: Com Filme Polímero Multilaminado. (Código BR 0466531). Pacote com 100 unidades. Tamanhos considerados aproximados: 10 x 25cm, 9 x 25cm e 9 x 26cm. Espessuras aproximadas: 60 à 70g/m2.	Pacote	1.000	10	Quadrimestral	300	10
32	Equipo de Infusão Venosa Gravitacional Material: PVC Transparente , Câmara Gotejamento: Microgotas , Flexível, Com Respiro , Regulador de Fluxo Manual: Pinça Rolete , Comprimento Tubo: Até 180 Cm , Tipo Injetor Lateral: Sem Injetor , Conector Paciente: Luer , Estéril, Uso Único , Tipo Embalagem: Individual.	Unidade	200	20	Quadrimestral	60	20
33	Equipo de Nutrição Enteral Material: PVC, Com Cor , Tipo: Gravitacional, 1 Via , Câmara Gotejamento: Macrogotas, Flexível , Regulador de Fluxo Manual: Pinça Rolete , Conector Dieta: Ponta Perfurante , Conector Paciente: Escalonado , Comprimento Total do Tubo: Até 180 cm, Estéril, Uso Único , Tipo Embalagem: Individual.	Unidade	20.500	2.500	Quadrimestral	6.000	500
34	Espéculo Uso Médico Vaginal , Modelo: Collin, Tamanho: Grande, Com Via para Iluminar Cavidade, Travamento: Com trava tipo Rosca, Material: Polímero. Não Estéril. Uso Único. Embalagem Individual.	Unidade	1.000	250	Quadrimestral	250	50
35	Fio de Sutura Agulhado Material Fio: Catgut Simples , Modelo Fio: Multifilamentar , Diâmetro Fio: 3-0 , Comprimento Fio: Cerca de 70 cm, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo , Modelo Agulha: Cilíndrica , Comprimento Agulha: Cerca de 30mm, Estéril , Apresentação: Embalagem Individual. Caixa com 24 unidades.	Caixa	60	03	Quadrimestral	19	03
36	Fio de Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Preto, Modelo Fio: Monofilamentar , Diâmetro Fio: 2-0 , Comprimento Fio: Cerca de 45cm , Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo , Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida Comprimento Agulha: Cerca de 30mm, Estéril , Apresentação: Embalagem Individual. Caixa com 24 unidades.	Caixa	30	3	Quadrimestral	9	3



37	Fio de Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Preto , Modelo Fio: Monofilamentar , Diâmetro Fio: 3-0 , Comprimento Fio: Cerca de 45cm, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo , Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida Comprimento Agulha: Cerca de 30mm, Estéril , Apresentação: Embalagem Individual. Caixa com 24 unidades.	Caixa	200	20	Quadrimestral	60	10
38	Fio de Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Preto , Modelo Fio: Monofilamentar , Diâmetro Fio: 4-0 , Comprimento Fio: Cerca de 45cm, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo , Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida Comprimento Agulha: Cerca de 30mm, Estéril , Apresentação: Embalagem Individual. Caixa com 24 unidades.	Caixa	200	20	Quadrimestral	60	10
39	Fio de Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Preto , Modelo Fio: Monofilamentar , Diâmetro Fio: 5-0 , Comprimento Fio: Cerca de 45cm, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo , Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida Comprimento Agulha: Cerca de 30mm, Estéril , Apresentação: Embalagem Individual. Caixa com 24 unidades.	Caixa	170	20	Quadrimestral	50	10
40	Fio de Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Preto , Modelo Fio: Monofilamentar , Diâmetro Fio: 6-0 , Comprimento Fio: Cerca de 45cm, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo , Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida Comprimento Agulha: Cerca de 20mm, Estéril , Apresentação: Embalagem Individual. Caixa com 24 unidades.	Caixa	250	40	Quadrimestral	70	10
41	Frasco tipo Almotolia Material: Em Polietileno (Plástico) , Capacidade: 250 ML , Tipo Bico: Bico Reto, Longo, Estreito, Com Protetor, Transparente , Graduado em ml , Tampa em Rosca.	Unidade	420	30	Quadrimestral	130	30
42	Garrote com Sistema de Trava em Plástico , Material: Faixa Elástica , Tamanho: Adulto Tipo Uso: Reutilizável.	Unidade	130	10	Quadrimestral	40	10
43	Garrote com Sistema de Trava em Plástico , Material: Faixa Elástica , Tamanho: Infantil Tipo Uso: Reutilizável.	Unidade	90	15	Quadrimestral	25	10
44	Gel Condutor Ph Neutro , Composição: A Base De Água, Estéril. Frasco com 100ml.	Unidade	500	20	Quadrimestral	160	10
45	Hipoclorito de Sódio Aspecto Físico: Solução Aquosa , Concentração: Teor 1% de Cloro Ativo. Galão com 5 litros.	Unidade	400	10	Quadrimestral	130	10
46	Indicador Biológico. Espécie: <i>Bacillus stearothermophilus</i> . Tipo: Segunda geração. Características adicionais: Indicado para monitoramento de processos de esterilização a vapor. Apresentação: Ampola autocontida com meio de cultura. Permite fácil interpretação dos resultados. Resultados finais obtidos após 24 horas de incubação a 58°C ± 2°C. Apresenta mudança expressiva de coloração em resultados positivos. Compatível com	Caixa	750	30	Quadrimestral	240	30



	ciclos de esterilização a vapor entre 118°C e 137°C. Embalagem com 10 unidades.						
47	Iodofórmio Aspecto Físico: Pó ou Cristal Lustroso Amarelo, Odor Desagradável , Peso Molecular: 393,73 G/MOL, Grau de Pureza: Pureza Mínima de 99% , Fórmula Química: CHI ₃ (Tri-iodometano) , Número de Referência Química: Cas 75-47-8. Frasco 10 gramas	Unidade	150	30	Quadrimestral	40	10
48	Lâmina Bisturi Material: Aço Carbono , Tipo: Descartável, Tamanho: Nº 12 .Embalada Individualmente e estéril. Caixa com 100 unidades.	Caixa	400	10	Quadrimestral	130	10
49	Lâmina Bisturi Material: Aço Carbono , Tipo: Descartável , Tamanho: Nº 15 . Embalada Individualmente e estéril. Caixa com 100 unidades	Caixa	400	10	Quadrimestral	130	10
50	Luva de Proteção Não Cirúrgica - Material: Latéx natural, Tamanho: Extra Pequeno , formato anatômico, não esterilizada, antialérgico, atóxica, superfície lisa.Tipo: Ambidestra, Tipo Uso: Descartável. Lubrificada com Pó Bioabsorvível. Uso Hospitalar. Indicado para uso em hospitais, veterinários, laboratórios, clínicas odontológicas dentre outros locais onde há necessidade de proteção contra riscos como, fluidos sanguíneos, contato com microorganismos, manipulação de materiais contaminados. Caixa com 100 unidades.	Caixa	2.000	50	Quadrimestral	650	10
51	Luva de Proteção Não Cirúrgica- Material: Latéx natural, Tamanho: Pequeno , formato anatômico, não esterilizada, antialérgico, atóxica, superfície lisa. Tipo: Ambidestra, Tipo Uso: Descartável. Sem Pó. Uso Hospitalar.Indicado para uso em hospitais, veterinários, laboratórios, clínicas odontológicas dentre outros locais onde há necessidade de proteção contra riscos como, fluidos sanguíneos, contato com microorganismos, manipulação de materiais contaminados. Caixa com 100 unidades.	Caixa	100	10	Quadrimestral	30	10
52	Luva de Proteção Não Cirúrgica- Material: Latéx natural, Tamanho: Médio , formato anatômico, não esterilizada, antialérgico, atóxica, superfície lisa. Tipo: Ambidestra, Tipo Uso: Descartável. Sem Pó. Uso Hospitalar.Indicado para uso em hospitais, veterinários, laboratórios, clínicas odontológicas dentre outros locais onde há necessidade de proteção contra riscos como, fluidos sanguíneos, contato com microorganismos, manipulação de materiais contaminados. Caixa com 100 unidades.	Caixa	100	10	Quadrimestral	30	10
53	Máscara Gasoterapia de Alta Concentração com Reservatório. Material: Plástico . Para Alta Concentração de Não Reinalação, Conector Padrão, Com Válvulas e Balão	Unidade	200	20	Quadrimestral	60	20



	Reservatório , Tamanho: Adulto , Tipo Fixação: Com Clipe Nasal e Fixador Cefálico Ajustável.						
54	Máscara Gasoterapia de Alta Concentração com Reservatório. Material: Plástico . Para Alta Concentração de Não Reinalação, Conector Padrão , Com Válvulas e Balão Reservatório , Tamanho: Infantil , Tipo Fixação: Com Clipe Nasal e Fixador Cefálico Ajustável	Unidade	200	20	Quadrimestral	60	20
55	Umidificador , Tipo Frasco: Frasco Plástico Graduado , com Tampa, Saída: Para Oxigênio . Característica Adicional: Conector Metal com Rosca, Esterilizável. Sem máscara/extensão. Volume: Cerca de 250ml.	Unidade	350	20	Quadrimestral	110	20
56	Papel de impressão para ultrassom. Material: termosensível. Aplicação: destinado a ultrassonógrafo . Apresentação: bobina thermal Printmedia, Type I, UPP – 110 mm x 20 m , preto e branco, compatível com vídeo printer Sony .	Unidade	200	50	Quadrimestral	50	10
57	Papel milimetrado termosensível para impressão, compatível com o eletrocardiógrafo Cardiocare ou Cardiocare Touch 2000 (Bionet) . Tamanho equivalente entre 210 mm x 30 metros e 216 mm x 30 metros . A empresa vencedora deverá entrar em contato com o setor solicitante para confirmar as especificações exatas da bobina.	Unidade	550	70	Quadrimestral	160	20
58	Recipiente Nutrição Enteral Material: Plástico Transparente , Componentes: Com Tampa Rosqueada, Alça, Etiqueta, Bico Conector , Capacidade: 300ml , Apresentação: Embalagem Individual, Graduado , Tipo Uso: Descartável, Não Estéril, Atóxico.	Unidade	20.500	2.500	Quadrimestral	6.000	500
59	Saco Plástico Lixo Capacidade: 100 Litros , Cor: Branco Leitoso , Largura: 75cm, Altura: 105cm, Características Adicionais: Com Inscrição Conforme Modelo e Solda Contínua , Espessura: 10 Micra , Aplicação: Coleta de Resíduos de Serviços de Saúde. Pacote com 100 unidades	Pacote	300	30	Quadrimestral	90	10
60	Saco Plástico Lixo Capacidade: 30 Litros , Cor: Branco Leitoso , Largura: 59cm, Altura: 62cm, Características Adicionais: Com Inscrição Conforme Modelo e Solda Contínua , Espessura: 7 Micra , Aplicação: Coleta De Resíduos de Serviços de Saúde. Pacote com 100 unidades.	Pacote	150	30	Quadrimestral	40	10
61	Saco Plástico Lixo Capacidade: 50 Litros , Cor: Branco Leitoso , Largura: 63cm, Altura: 80cm, Características Adicionais: Com Inscrição Conforme Modelo e Solda Contínua , Espessura: 7 Micra , Aplicação: Coleta de Resíduos de Serviços de Saúde. Pacote com 100 unidades	Pacote	300	30	Quadrimestral	90	10



62	Seringa Material: Polipropileno, Capacidade: 20ML, Tipo Bico: Bico Lateral Luer Slip , Tipo Vedação: Êmbolo de Borracha, Adicional: Graduada, Numerada, Estéril, Descartável, Sem Aguilha. Apresentação: Embalagem Individual.	Unidade	15.000	3.000	Quadrimestral	4.000	1.000
63	Sonda Trato Digestivo Aplicação: Nasoenteral , Material: Poliuretano , Calibre: Nº 12 , Comprimento: Cerca 120 CM, Conector: Conector Em Y com Tampa, Graduada, Componentes: Ponta Distal Fechada, com Orifícios Laterais , Outros Componentes: com Fio Guia, Peso Metálico , Adicionais: Radiopaca, Estéril, Descartável, Embalagem Individual	Unidade	100	10	Quadrimestral	30	10
64	Sonda Trato Digestivo Material: PVC , Componentes: Ponta Distal Fechada, com Orifícios Laterais , Modelo: Levine Aplicação: Oro ou Nasogástrica , Conector Padrão com Tampa, Embalagem Individual , Comprimento: Cerca 120cm, Tamanho: Longa , Calibre: Nº 18 , Estéril, Descartável.	Unidade	600	30	Quadrimestral	190	30
65	Sonda Trato Digestivo Material: PVC , Componentes: Ponta Distal Fechada, com Orifícios Laterais , Modelo: Levine Aplicação: Oro ou Nasogástrica , Conector Padrão com Tampa, Embalagem Individual , Comprimento: Cerca 120cm, Tamanho: Longa , Calibre: Nº 20 , Estéril, Descartável.	Unidade	300	30	Quadrimestral	90	30
66	Sonda Trato Urinário Material: Borracha , Componentes: Com Orifícios Laterais , Modelo: Foley , Conectores Padrão, Embalagem Individual , Vias: 2 Vias , Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada , Volume: Com Balão Cerca 30ml , Calibre: 14 FRENCH , Estéril, Descartável.	Unidade	600	30	Quadrimestral	190	30
67	Sonda Trato Urinário Material: Borracha , Componentes: Com Orifícios Laterais , Modelo: Foley , Conectores Padrão, Embalagem Individual , Vias: 2 Vias , Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada , Volume: Com Balão Cerca 30ml , Calibre: 16 FRENCH , Esterilidade: Estéril, Descartável	Unidade	800	50	Quadrimestral	250	50
68	Sonda Trato Urinário Material: Borracha , Componentes: com Orifícios Laterais , Modelo: Foley , Conectores Padrão, Embalagem Individual , Vias: 2 Vias , Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada Volume: com Balão Cerca 30ml , Calibre: 18 FRENCH , Estéril, Descartável	Unidade	900	150	Quadrimestral	250	50
69	Sonda Trato Urinário Material: Borracha , Componentes: com Orifícios Laterais , Modelo: Foley , Conectores Padrão, Embalagem Individual , Vias: 2 Vias , Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada , Volume: com Balão cerca 30ml , Calibre: 20 FRENCH , Estéril, Descartável.	Unidade	260	20	Quadrimestral	80	20



70	Sonda Trato Urinário Material: PVC , Componentes: com Orifícios Laterais , Modelo: Uretral , Conector Padrão com Tampa, Embalagem Individual , Comprimento: Cerca 40cm, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada , Calibre: 12 FRENCH , Estéril, Descartável.	Unidade	15.300	300	Quadrimestral	5.000	100
71	Sonda Trato Urinário Material: PVC , Componentes: Com Orifícios Laterais , Modelo: Uretral , Conector Padrão com Tampa, Embalagem Individual , Comprimento: Cerca 40cm, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada , Calibre: 14 FRENCH , Estéril, Descartável.	Unidade	15.300	300	Quadrimestral	5.000	100
72	Sonda Trato Urinário Material: PVC , Componentes: com Orifícios Laterais , Modelo: Uretral , Conector Padrão com Tampa, Embalagem Individual , Comprimento: Cerca 20cm, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada , Calibre: 8 FRENCH , Estéril, Descartável.	Unidade	10.300	50	Quadrimestral	3.450	20
73	Termômetro Clínico Componentes: com Alarmes , Ajuste: Digital , Escala: Até 45 °C, Tipo: Uso Axilar e Oral , Memória Última Medição. Com indicador Sonoro. À prova d'água. Embalagem individual.	Unidade	3.200	200	Quadrimestral	1.000	50
74	Termo Higromêtro para aferição de Temperatura (Max/Min) Umidade de Ambientes, Caixas de Vacinas e Controle de Medicamentos Termolábeis. Display: LCD , Faixa Temperatura Interna: 0 A + 50 °C, Faixa Temperatura Externa: -50 A +70 °C, Faixa Medição Unidade Relativa: 20 a 90 PER, Comprimento aproximado: 58mm, Espessura aproximada: 15mm, Tipo: Digital com Termopar. Indicação Horas com 3 Leituras Simultâneas Função , Fonte Alimentação: Bateria. Com cabo extensor.	Unidade	120	30	Quadrimestral	30	10
75	Tiras para Teste de Glicemia. Embalagens com 50 unidades/tiras. <u>Caso a marca cotada não seja compatível com equipamento aparelho de verificação de glicemia capilar On Call Plus (Medlevensohn), a empresa deverá fornecer os glicosímetros (incluindo bateria) à título de comodato na proporção de 02 (dois) aparelhos glicosímetros para cada 10 caixas (com 50 unidades) tiras reagentes.</u>	Unidade	2.030	200	Quadrimestral	610	10
76	Touca Descartável Sanfonada em TNT com elástico revestido proporcionando melhor vedação durante sua utilização; gramatura: Cerca de 30 G/M2. Tamanho Único; Atóxica e Apirogênica; Uso Único. Pacote com 100 unidades.	Pacote	590	20	Quadrimestral	190	10
77	Torneirinha 3 vias. Possui função de duplicador de acesso venoso. Conecta e controla o direcionamento do fluxo de soluções de 03 (três) linhas distintas em suas extremidades fêmea e macho. Fabricadas em Polímero Policarbonato. Atóxica e apirogênica. Estéril. Esterilizada a Óxido de Etileno (ETO). Corpo incolor. Bico Luer Lock e luer slip. Descartável e de uso único.	Unidade	15.000	3.000	Quadrimestral	4.000	500



78	Tubo Endotraqueal Material: Silicone , Modelo: Curva Magill, Conector Padrão , Componente : Balão Alto Volume e Baixa Pressão, Radiopaco, Graduado , Tipo Ponta: com Ponta Distal Atraumática , Calibre: 7,0 , Estéril, Uso Único	Unidade	300	30	Quadrimestral	90	30
79	Tubo Endotraqueal Material: Silicone , Modelo: Curva Magill, Conector Padrão , Componente: Balão Alto Volume e Baixa Pressão, Radiopaco, Graduado , Tipo Ponta: com Ponta Distal Atraumática , Calibre: 7,5 , Estéril, Uso Único	Unidade	400	40	Quadrimestral	120	40
80	Tubo Endotraqueal Material: Silicone , Modelo: Curva Magill, Conector Padrão , Componente : Balão Alto Volume e Baixa Pressão, Radiopaco, Graduado , Tipo Ponta: com Ponta Distal Atraumática , Calibre: 8,0 , Estéril, Uso Único	Unidade	400	40	Quadrimestral	120	40
81	Tubo para Coleta de Amostra Biológica Material: Plástico, Volume: 4ml , Componentes: com Edta-K3 , Uso: Coleta de Sangue, À Vácuo, Estéril, Descartável. Tampa com vedação perfeita para manipulação, transporte e centrifugação. Produto disposto em bandeja de isopor e revestido por filme plástico, contendo 100 unidades.	Caixa	45	03	Quadrimestral	14	05
82	Tubo para Coleta de Amostra Biológica Material: Plástico, Volume: 4ml , Componentes: com Edta-K2 + Gel Ativador , Uso: Coleta de Sangue, À Vácuo, Estéril, Descartável. Tampa com vedação perfeita para manipulação, transporte e centrifugação. Produto disposto em bandeja de isopor e revestido por filme plástico, contendo 100 unidades.	Caixa	5	01	Quadrimestral	02	01
83	Tubo Para Coleta De Amostra Biológica Material: Plástico, Volume: 4ml , Componentes: Sem Aditivos , Uso: Coleta de Sangue, À Vácuo, Estéril, Descartável. Tampa com vedação perfeita para manipulação e transporte. Produto disposto em bandeja de isopor e revestido por filme plástico, contendo 100 unidades.	Caixa	5	02	Quadrimestral	01	01
84	Indicador Químico, Classe V , Tipo: Integrador, Apresentação: Pacote Pronto Para Teste, Uso Único. Para Esterilização A Vapor. Indicador Químico Externo Para Controle Exposição. Avaliação mais completa do processo de esterilização. Pacote 100 unidades.	Pacote	100	10	Quadrimestral	30	10
85	Suporte , material: Metal para Coletor de perfurocortante de 13 litros.	Unidade	50	5	Quadrimestral	15	5
86	Água Oxigenada (Peróxido de Hidrogênio) 10 Volumes. Frasco com 1.000ml	Unidade	240	30	Quadrimestral	70	20



***Quantidade Estimada:** Os quantitativos podem sofrer alterações de acordo com a instabilidade dos estoques do setor de saúde, devido à variação no consumo de produtos médico-hospitalares, em decorrência de fatores epidemiológicos no município de Paranavaí.

• Secretaria Municipal de Administração:

Item	Descrição	Quantidade Estimada					
		Un.	Registrada	Inicial a ser adquirida	Periodicidade	Estimadas por período	Mínima por pedido
02	Álcool Etilico Teor Alcoólico: 70%_(70°Gl) , Tipo:Hidratado apresentação: Gel. Frasco com 500ml.	Unid	10	10	Mensal	10	10
23	Curativo Cutâneo - Tipo Pós - Punção, Componente: Com Almofada Fibra Sintética, Componente: Base Adesiva, Dimensão: Cerca de 2,5cm. Uso Único. Stopper, formato: Redondo, Opaco, Microporoso, hipoalergênico, Cor: Bege. Rolo com no mínimo 500 unidades.	Rolo	05	01	Mensal	01	01
52	Luva de Proteção Não Cirúrgica- Material: Latéx natural, Tamanho: Médio, formato anatômico, não esterilizada, antialérgico, atóxica, superfície lisa. Tipo: Ambidestra, Tipo Uso: Descartável. Sem Pó. Uso Hospitalar.Indicado para uso em hospitais, veterinários, laboratórios, clínicas odontológicas dentre outros locais onde há necessidade de proteção contra riscos como, fluidos sanguíneos, contato com microorganismos, manipulação de materiais contaminados. Caixa com 100 unidades.	Caixa	05	01	Mensal	01	01
73	Termômetro Clínico Componentes: com Alarmes , Ajuste: Digital , Escala: Até 45 °C, Tipo: Uso Axilar e Oral, Memória Última Medição. Com indicador Sonoro. À prova d'água. Embalagem individual.	Unid.	05	02	Mensal	01	01
75	Tiras para Teste de Glicemia. Embalagens com 50 unidades/tiras. Caso a marca cotada não seja compatível com equipamento aparelho de verificação de glicemia capilar On Call Plus (Medlevensohn), a empresa deverá fornecer os glicosímetros (incluindo bateria) à título de comodato na proporção de 02 (dois) aparelhos glicosímetros para cada 10 caixas (com 50 unidades) tiras reagentes	Unidade	10	02	Mensal	02	02



6.1. A quantidade máxima a ser fornecida mensalmente, sem prejuízo da possibilidade de pedidos em quantidade maior, caso o fornecedor tenha disponibilidade, é de 20% (vinte por cento) do quantitativo total registrado.

6.2. Durante a vigência da ata de registro de preços, poderá ser contratada quantidade inferior à quantidade registrada e, até mesmo, inexistir contratação.

CLÁUSULA 7ª: CONVOCAÇÃO DOS FORNECEDORES PARA CONTRATAÇÃO

7.1. Os fornecedores deverão assinar o contrato ou aceitar o instrumento equivalente em até 5 (cinco) dias após a convocação, que será feita por e-mail.

7.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado por uma vez, excepcionalmente, quando solicitado dentro do prazo e mediante justificativa aceita pelo Município.

7.3. As condições da contratação estão na minuta de contrato, anexa ao processo de contratação.

CLÁUSULA 8ª: POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO DE PREÇOS

8.1. Serão admitidas as solicitações de reajuste, reequilíbrio e repactuação do valor da ata de registro de preços, em procedimento idêntico ao praticado nos contratos administrativos, desde que fundamentados e acolhidos pela Diretoria Especial de Compras.

8.2. A modificação do preço implicará na reclassificação, quando for o caso.

CLÁUSULA 9ª: ALTERAÇÃO DE MARCA PELO FORNECEDOR

9.1. Será admitida a alteração da marca pelo fornecedor, mediante justificativa previamente apresentada pelo contratado e aprovada pelo fiscal do contrato, desde que atendidas todas as condições exigidas no edital da licitação, referentes à especificação, à qualidade do objeto e às repercussões econômicas relacionadas ao seu ciclo de vida, exceto para os objetos que envolverem a necessidade de padronização da mesma marca durante toda a vigência da ata de registro de preços ou do contrato.

CLÁUSULA 10ª: EXCLUSÃO DO FORNECEDOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O fornecedor poderá ser excluído desta ata de registro de preços quando:

10.1.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

10.1.2. não assinar o contrato ou aceitar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pelo órgão gerenciador;

10.1.3. sofrer as sanções de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

10.1.4. ocorrer fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata de registro de preços, devidamente comprovado e justificado;



10.1.5. houver razão de interesse público, devidamente justificada, ou

10.2. A exclusão do fornecedor será formalizada por despacho fundamentado do Secretário Municipal de Fazenda e terá efeito após a divulgação no sítio eletrônico oficial, sendo dispensada a divulgação por outros meios.

CLÁUSULA 11ª: SANÇÕES APLICADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. As infrações praticadas pelo licitante serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa, seguindo o rito processual detalhado no link: "[Processo Sancionatório](#)".

11.2. O signatário com a proposta mais vantajosa que não assinar o contrato ou aceitar o instrumento equivalente estará sujeito a multa de 20% (vinte por cento) do valor do pedido e exclusão do registro da Ata.

11.3. Ao licitante infrator poderá ser aplicada penalidade de impedimento de licitar e contratar, nos termos da tabela:

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	PRAZO
Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade da ata	Impedimento de licitar ou contratar com o município de Paranavaí	12 meses
Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a contratação	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da Ata de Registro de Preços	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses



CLÁUSULA 12ª: ADESÕES

12.1. Não será permitida a adesão a atas de registro de preços do município de Paranavaí por órgãos e entidades de outros municípios.

12.2. As adesões por órgãos não participantes não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos totais dos itens registrados nesta ata de registro de preços.

12.3. O quantitativo decorrente das adesões à esta ata de registro de preços por órgãos não participantes não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo total de cada item registrado nesta ata de registro de preços, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Paranavaí – PR, de de

ANDREIA MARTINS DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

RUI NUNES
Secretário Municipal de Administração

Fornecedores:

Empresa:

CNPJ:

Endereço:

Nome do Representante

CPF: :

Assinatura:

Empresa:

CNPJ:

Endereço:

Nome do Representante

CPF: :

Assinatura:

Empresa:

CNPJ:

Endereço:

Nome do Representante

CPF: :

Assinatura:



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº/2025

ANEXO I

ITENS, FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

Versão: _ _ _

Atualizado em: _ _ _

Item nº:

Objeto:

Fornecedores	Quant.	Unid.	Preço unitário
--------------	--------	-------	----------------

Item nº:

Objeto:

Fornecedores	Quant.	Unid.	Preço unitário
--------------	--------	-------	----------------

Item nº:

Objeto:

Fornecedores	Quant.	Unid.	Preço unitário
--------------	--------	-------	----------------

Item nº:

Objeto:

Fornecedores	Quant.	Unid.	Preço unitário
--------------	--------	-------	----------------



Prefeitura de
Paranavaí

Secretaria Municipal
de Fazenda

DIRETORIA ESPECIAL DE COMPRAS
Rua: Getúlio Vargas, 900 - CEP 87.702.000
Fone (44) 3421-2323
www.paranavai.pr.gov.br
compras@paranavai.pr.gov.br



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026

ANEXO IV - MINUTA DE CONTRATO (caso seja necessário a formalização) CONTRATO Nº/2026

O **MUNICÍPIO DE PARANAVAI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Getúlio Vargas, n.º 900, Centro, Paranavaí-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.977.768/0001-81, neste ato representado pelo Secretário,(nome)....., inscrito no CPF(nº do CPF), doravante denominado **contratante** e a empresa, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº, estabelecida à....., na cidade de –, CEP, e-mail....., neste ato representada pelo Sr.(nome), inscrito no CPF(nº do CPF), doravante denominado **contratado** resolvem celebrar contrato, que será regido pelas cláusulas a seguir expostas.

CLÁUSULA 1ª: NORMAS REGENTES

1.1. O presente contrato está vinculado à Licitação nº 05/2026 (Processo Administrativo nº 02/2026), ao edital e à proposta apresentada pelo contratado, regendo-se por suas cláusulas e, em legislação geral, pela Lei nº 14.133/2021, pelo Decreto municipal nº 24.731/2023.

CLÁUSULA 2ª: VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste contrato será de 1 (um) ano, contados da data da última assinatura deste contrato.

2.2. Por se tratar de um contrato por escopo, o prazo de vigência poderá ser prorrogado automaticamente, nos termos do art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

2.2.1. Nos casos em que essa prorrogação automática for efetivada, o contratante deverá formalizar o aditivo contratual, com a assinatura pelo contratado, a anotação do novo prazo de vigência e a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas.

CLÁUSULA 3ª: OBJETO

O objeto do presente contrato é o “Registro de Preços para aquisição de Materiais Médico-Hospitalares, Correlatos e Curativos Especiais para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde (incluindo UPA II, Programa Melhor em Casa, Atenção Básica, Imunização, SINAS, Saúde da Mulher e demais programas), bem como da Divisão de Medicina do Trabalho, através da Secretaria Municipal de Administração”, cujas especificações constam no Anexo I do edital e faz parte deste contrato.



CLÁUSULA 8ª: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento dos serviços será efetuado em moeda brasileira corrente, até 30 (trinta) dias úteis após conferência dos produtos entregues e emissão de nota fiscal e documentos pertinentes devidamente protocolados, de modo a cumprir às cláusulas contratuais e obedecer às condições para liberação das parcelas.

8.2. O prazo de pagamento será suspenso nos casos de descumprimento total da obrigação contratual.

8.2.1. Nos casos de descumprimento parcial da obrigação contratual será realizado o pagamento relativo à parcela incontroversa.

8.2.2. Caso o contratado não emita a nota fiscal dentro do prazo para o pagamento, o contratante aguardará a entrega da nota fiscal para autorizar o pagamento, que deverá ocorrer, nestes casos, em até 15 (quinze) dias, contados da entrega da nota fiscal.

8.2.3. A nota fiscal que for apresentada com erro será devolvida ao contratado, para retificação ou substituição, sendo que os trâmites para o pagamento se reiniciarão a partir da data de sua reapresentação.

8.3. Nos casos de multas aplicadas ao contratado, os valores serão descontados dos pagamentos seguintes, desde que tenha ocorrido o julgamento do recurso no processo administrativo.

8.4. O fiscal do contrato comunicará previamente ao contratado a ocorrência de eventual atraso no pagamento, indicando os motivos e a perspectiva de regularização, com a data provável de pagamento, quando possível.

8.5. Em caso de atraso no pagamento pelo Contratante, a atualização monetária, remuneração do capital e a compensação da mora será objeto de incidência, uma única vez, até o efetivo pagamento, da taxa referencial do SELIC - Sistema Especial de Liquidação e de Custódia, acumulado mensalmente.

8.6. Caso ainda não estejam disponíveis os valores dos índices necessários, serão considerados os últimos índices disponíveis que correspondam ao mesmo período desejado.

CLÁUSULA 9ª: REAJUSTAMENTO DO PREÇO

9.1. O preço será reajustado, de ofício, pelo contratante, conforme variação do IPCA, após 12 (doze) meses contados de 03 de dezembro de 2025, sobre o valor correspondente às parcelas do objeto cujo pagamento ainda não tenha sido realizado, devendo se dar no primeiro recebimento definitivo realizado após o decurso do prazo de 12 (doze) meses.



9.2. Caso ainda não estejam disponíveis os valores dos índices necessários, serão considerados os últimos índices já disponíveis que correspondam ao mesmo período desejado.

9.3. O reajuste de valores, correspondentes às parcelas do objeto entregues ou prestadas após o prazo original, será concedido apenas quando não configurado atraso.

9.4. A formalização do reajuste será realizada por apostilamento contratual.

9.5. Caso o valor do contrato seja alterado em razão da concessão de reequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente e imprevisível, do qual decorra o reequilíbrio geral do valor do contrato, inclusive relacionado a perdas inflacionárias, a data-base para o próximo reajuste contratual passará a ser a data de início dos efeitos do reequilíbrio concedido.

CLÁUSULA 10ª: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

10.1. O reequilíbrio econômico-financeiro ocorrerá por meio de termo aditivo e, quando em favor do contratado, dependerá de prévia solicitação e demonstração de que a(s) ocorrência(s) inviabiliza(m) a execução do contrato nos termos inicialmente ajustados, por meio de documentos pertinentes e suficientes, acompanhados das memórias de cálculo.

A solicitação será endereçada ao gestor do contrato na Diretoria de Compras da Secretaria Municipal de Administração.

10.2. O contratante analisará o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro e emitirá resposta ao contratado em 60 (sessenta) dias, admitida, desde que justificada, a prorrogação desse prazo, a partir do recebimento do pedido ou dos documentos complementares, se forem requisitados.

10.2.1. Na hipótese de não ser cumprido o prazo de resposta indicado, será facultado ao contratado a suspensão da execução contratual até que sobrevenha resposta a sua solicitação.

A necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato em favor do contratante será comunicada previamente ao contratado, de forma devidamente fundamentada e demonstrada nos mesmos termos da cláusula 10.1, deste contrato para a pertinente manifestação e concordância, levando à extinção contratual, sem penalidades, nos casos em que não houver acordo sobre o novo valor.

10.3. Formalizado o reequilíbrio econômico-financeiro, este produzirá efeitos retroativos à data do fato gerador, devendo, as subsequentes notas fiscais emitidas pelo contratado e os pagamentos realizados pelo contratante, observar os novos valores.

10.4. Nos casos de reequilíbrio econômico-financeiro em favor do contratante, será apresentado ao contratado memória de cálculo com o decréscimo de valor, com proposição de redução do contrato, que deverá ser realizada por acordo entre as partes.

10.5. Na hipótese de não ser possível o acordo entre as partes, o contrato será rescindido, sem ônus para nenhuma das partes.



10.6. O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação.

CLÁUSULA 11ª: OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

11.1. Constituem obrigações do contratado:

11.1.1. aceitar, nas mesmas condições de sua proposta, os acréscimos ou supressões determinadas pelo contratante nos termos da Lei nº 14.133/2021;

11.1.2. comunicar ao fiscal do contrato, de imediato, qualquer ocorrência que impeça a execução regular de suas obrigações;

11.1.3. atender às determinações do fiscal do contrato, destinadas ao regular cumprimento do contrato;

11.1.4. efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato;

11.1.5. declarar o descumprimento das condições de habilitação, sob pena de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

11.1.6. manter contatos com o contratante sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência, que deverão ser registrados e confirmados por escrito no prazo de 3 (três) dias úteis;

11.1.7. manter atualizado, durante a vigência do presente contrato, o endereço, número de telefone fixo e celular, correio eletrônico e nome do representante legal com poder de decisão;

11.1.8. cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei e normas específicas para pessoa com deficiência, reabilitado da Previdência Social e aprendiz;

11.1.9. entregar os produtos no prazo de 72 (setenta e duas) horas nos locais previamente indicados, a partir da solicitação da secretaria;

11.1.10. obedecer rigorosamente aos padrões de qualidade, sendo que o produto deverá estar dentro do prazo de validade e em perfeita condição de uso;

11.1.11. substituir os produtos recusados pelo órgão gerenciador, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

11.1.12. fornecer os produtos conforme especificações do Termo de Referência, durante a vigência da Ata de Registro de Preços com recursos necessários ao perfeito cumprimento do mesmo;



11.1.13. arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, ao Município;

11.1.14. responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras coisas que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

11.1.15. arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros incertos, devendo complementar os mesmos, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento objeto do contrato.

CLÁUSULA 12ª: OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

12.1. Constituem obrigações do contratante:

12.1.1. realizar o empenho da respectiva dotação orçamentária;

12.1.2. publicar o contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas;

12.1.3. comunicar ao contratado a publicação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas;

12.1.4. acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, registrando as eventuais ocorrências;

12.1.5. comunicar imediatamente ao contratado qualquer defeito ou deficiência que venha a constatar, referente à execução do objeto deste contrato;

12.1.6. informar alterações no cronograma, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas;

12.1.7. fornecer, em tempo hábil, todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações por parte do contratado.

CLÁUSULA 13ª: FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

13.1. A fiscalização e a gestão do contrato serão realizadas por servidores com capacidade técnica, lotados nas Secretarias Municipais demandantes, devidamente nomeados pela Autoridade competente, sendo representante do contratado, na qualidade de preposto.



CLÁUSULA 14ª: ALTERAÇÃO CONTRATUAL

14.1. O presente contrato poderá ser alterado pelo contratante para acrescentar, suprimir o quantitativo contratado ou modificar as especificações técnicas do objeto, respeitado o limite legal, mantendo inalteradas as demais condições contratuais.

14.2. Em caso de acréscimo de quantitativo, poderá ser realizado o ajuste no prazo de vigência e no cronograma.

14.3. Em caso de supressão de quantitativo que ultrapasse o percentual de aceitação obrigatória, se o contratado já houver adquirido os materiais, no momento em que for formalmente notificado da supressão, no caso de revenda ou de insumos necessários à execução do serviço, estes valores deverão ser indenizados pelo contratante, em conformidade com o processo administrativo para apuração do valor devido.

CLÁUSULA 15ª: SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação.

CLÁUSULA 16ª: MEIOS ALTERNATIVOS DE SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIA

16.1. Dentre as possibilidades elencadas no art. 151 da Lei nº 14.133/2021, as partes buscarão a solução consensual das eventuais controvérsias, por meio da conciliação.

CLÁUSULA 17ª: SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. As infrações praticadas pelo contratado serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa, seguindo o rito processual detalhado no link: "[Processo Sancionatório](#)".

17.2. Nos casos em que o contratado cometer ato de descumprimento parcial do contrato, sem que gere dano ao Município, o fiscal do contrato aplicará sanção de advertência ao contratado pelo inadimplemento.

17.3. Será aplicada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 40 (quarenta) dias.

17.4. Caso a empresa tenha declarado o compromisso de implementação de política de integridade ou de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, o seu inadimplemento implicará em multa mensal de 0,5% (meio por cento) sobre as faturas emitidas, enquanto persistir a situação de irregularidade.

17.5. Ultrapassado o prazo máximo de multa moratória, o Município poderá optar por comunicar ao contratado a rescisão contratual, com a substituição da multa moratória por multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela inadimplida.

17.6. Nos casos de inexecução total do contrato, o Município aplicará multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo contratual a executar.



17.7. A penalidade de multa poderá ser cumulada com penalidade de impedimento de licitar e contratar, nos termos da tabela:

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	PRAZO
Ensejar o retardamento da execução do contrato sem motivo justificado	Impedimento de licitar ou contratar com o município de Paranavaí	6 meses
Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo	Impedimento de licitar ou contratar com o município de Paranavaí	12 meses
Dar causa à inexecução total do contrato	Impedimento de licitar ou contratar com o município de Paranavaí	18 meses
Prestar declaração falsa durante a execução do contrato	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar ato fraudulento na execução do contrato	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses

CLÁUSULA 18ª: FORMAS DE COMUNICAÇÃO ENTRE CONTRATANTE E CONTRATADO

É facultada a qualquer das partes, a solicitação de reunião, prevista no art. 139 do Decreto municipal nº 24.731/2023, devendo ser observadas as exigências dos §§ 1º e 2º art. 139 do Decreto municipal nº 24.731/2023.

18.1. O contratado deverá comunicar-se com o contratante através do fiscal do contrato e seu substituto, em regra por e-mail, sendo admitidos outros meios de comunicação, desde que posteriormente formalizado no processo.

18.2. Todas as reclamações ou solicitações do contratado serão registradas nos autos do processo de gestão e fiscalização e respondidas no prazo de 60 (sessenta) dias, admitida, desde que justificada, a prorrogação desse prazo, exceto os pedidos de repactuação, que tem prazo de um mês.



O prazo de resposta será suspenso em caso de solicitação de informações ou realização de diligências pelo contratante, sendo retomado quando obtida a informação.

18.2.1. Na hipótese de não ser cumprido o prazo de resposta, será facultado ao contratado apresentar denúncia à Controladoria-Geral do Município para fins de responsabilização do servidor.

CLÁUSULA 19ª: MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

19.1. O contratante, por intermédio da Diretoria de Compras, acompanhará a manutenção das condições de habilitação pelo contratado por modelo auto declaratório, cabendo ao contratado informar, no prazo de 15 (quinze) dias, a mudança da sua situação, sob pena de infração equiparada à declaração falsa, com a correspondente instauração de procedimento administrativo sancionatório e aplicação de sanção.

19.2. A ausência ou omissão de declaração por parte do contratado corresponde, para todos os efeitos, à declaração da manutenção das condições de habilitação.

19.3. Nas hipóteses em que houver alteração de condição de habilitação:

19.3.1. o contratado deverá providenciar a regularização no prazo de 30 (trinta) dias, contados da ocorrência que gerou o não atendimento da condição de habilitação; e

19.3.2. será aplicada multa mensal de 5% (cinco por cento) sobre as faturas emitidas enquanto persistir a situação de irregularidade.

19.4. O contratante poderá diligenciar as condições de habilitação do contratado e aplicar sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por 4 (quatro) anos e 6 (seis) meses pelo descumprimento da obrigação de informar a mudança da sua situação.

CLÁUSULA 20ª: NORMAS AMBIENTAIS E LOGÍSTICA REVERSA

20.1. O contratado deverá cumprir as normas ambientais aplicáveis na produção, entrega e execução do objeto contratado.

CLÁUSULA 21ª: PROTEÇÃO DE DADOS

21.1. As partes se obrigam a cumprir a Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/2018, no que for cabível em face do objeto deste contrato, em especial a:

21.1.1. guardar sigilo quanto aos dados pessoais aos quais eventualmente tenham acesso em razão da execução do objeto deste contrato;

21.1.2. tratar os dados pessoais recebidos de acordo com a finalidade da contratação, de modo legítimo e lícito, entendendo-se por tratamento de dados os atos que se referam a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração de dados;



- 21.1.3. garantir ao titular de dados a consulta gratuita e facilitada aos seus dados pessoais, bem como a forma, duração e finalidade do tratamento;
 - 21.1.4. não utilizar os dados pessoais recebidos ou tratá-los com fins discriminatórios, ilícitos, abusivos ou para finalidade distinta da contratação;
 - 21.1.5. fazer uso somente dos dados pessoais que forem imprescindíveis à execução do objeto;
 - 21.1.6. adotar todas as medidas previstas em lei para evitar o vazamento de dados pessoais que receber ou o acesso por pessoal não autorizado;
 - 21.1.7. em caso de vazamento de dados pessoais, adotar as providências necessárias para mitigar as consequências do dano, informando ao contratante, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas:
 - 21.1.7.1. a descrição da natureza dos dados pessoais afetados;
 - 21.1.7.2. as informações sobre os titulares envolvidos;
 - 21.1.7.3. a indicação das medidas técnicas e de segurança utilizadas para a proteção dos dados, observados os segredos comercial e industrial;
 - 21.1.7.4. os riscos relacionados ao incidente;
 - 21.1.7.5. os motivos da demora, no caso de a comunicação não ter sido imediata; e
 - 21.1.7.6. as medidas que foram ou que serão adotadas para reverter ou mitigar os efeitos do prejuízo.
 - 21.1.8. demonstrar, sempre que solicitado, a adoção de medidas eficazes para comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados;
 - 21.1.9. utilizar medidas técnicas e organizacionais de modo a proteger os dados pessoais de tratamento não autorizado;
 - 21.1.10. armazenar os dados somente pelo período necessário para cumprir as obrigações contratuais e legais;
 - 21.1.11. apagar todos os dados pessoais quando solicitado pelo contratante ou, não sendo possível, justificar com a base legal ou contratual a retenção dos dados;
 - 21.1.12. anonimizar os dados pessoais quando solicitado pelo contratante, ou, não sendo possível, justificar com a base legal ou contratual; e
 - 21.1.13. não compartilhar com terceiros, em hipótese alguma, os dados pessoais que receber em decorrência do contrato.
- 21.2. O contratado ficará obrigado a reparar os danos patrimoniais ou morais, individuais ou coletivos, que sua ação ou omissão, no exercício da atividade de tratamento de dados pessoais relativas a este contrato, em violação à legislação de proteção de dados pessoais, causarem ao contratante ou a terceiros, sem prejuízo das demais sanções contratuais.



CLÁUSULA 22ª: CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

22.1. O objeto será recebido provisoriamente pelo fiscal do contrato, em até 5 (cinco) dias úteis contados da entrega do objeto.

22.2. O objeto será recebido definitivamente pela comissão de recebimento, mediante termo de recebimento, em 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório.

22.3. O objeto será recebido parcialmente pelo contratante quando descumprida condição de execução que possibilite o aproveitamento do objeto para os objetivos da contratação, aplicando-se a sanção cabível pelo descumprimento contratual.

22.4. Caso o recebimento provisório ou o recebimento definitivo não ocorra no prazo estabelecido, o objeto será considerado tacitamente recebido.

CLÁUSULA 23ª: EXTINÇÃO DO CONTRATO

23.1. A extinção do presente contrato será regulada pelas normas previstas nos arts. 137 a 139 da Lei nº 14.133/2021.

23.2. A extinção do contrato deverá ser formalmente motivada nos autos, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

23.3. Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva do contratante, o contratado será ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, bem como terá direito aos pagamentos das parcelas executadas até a data da extinção do contrato.

23.4. Na extinção do contrato determinada por ato unilateral, o contratante poderá reter dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos sofridos e das multas aplicadas, desde que já apurados em processo administrativo.

CLÁUSULA 24ª: FORO

24.1. O foro competente para dirimir qualquer questão contratual é o da comarca de Paranavaí.

Paranavaí-PR, de de (data da última assinatura)

ANDREIA MARTINS DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

LUCAS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

CONTRATADO

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Assinatura:



Nome:

CPF

Assinatura:



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026

ANEXO I DA MINUTA DE CONTRATO

		MT - Aquisição de materiais médico-hospitalares.	
Dados do Edital			
Contratante:	Prefeitura de Paranavaí/PR		
Objeto do fornecimento	Serviço <input type="checkbox"/>	Produto <input checked="" type="checkbox"/>	Produto e Serviço <input type="checkbox"/>
Objeto:	MT - Aquisição de materiais médico-hospitalares.		
Observação quanto a Documento Fiscal:	Mercadoria	Nota Fiscal Eletrônica Mercantil	
Local da execução da atividade/fornecimento	Paranavaí-PR		
Incidência das Retenções Tributárias			
INSS			
MERCADORIA			
Atividade está inserida na lista de serviços sujeitos à retenção?	Operação Mercantil, não incide retenção previdenciária.		
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)			
MERCADORIA			
A atividade é hipótese de retenção?	Depende do Regime do Fornecedor		
Observações	Simple Nacional	SEM RETENÇÃO	
	Regime Normal	Mercadoria: 1,2%	
Base de cálculo	VALOR TOTAL NOTA FISCAL		
Contribuições Sociais (CSLL, PIS/Pasep e Cofins)			
Hipótese de retenção?	Não, uma vez que o Município de Paranavaí/PR não formalizou convênio com a União com esta finalidade.		
Imposto Sobre Serviços (ISS)			
MERCADORIA			
A atividade é hipótese de retenção?	Não		
Observações	Simple Nacional	SEM RETENÇÃO	
Base de cálculo	Regime Normal	SEM RETENÇÃO	

A presente declaração não dispensa a obrigação do fornecedor/subcontratado de apresentar outras declarações eventualmente exigidas pela legislação.

Ciente, de acordo.

Assinatura do representante legal do fornecedor / subcontratado

**ALINE DE ALBUQUERQUE
ARRAIS**
063.821.099-24
MUNICÍPIO DE PARANAVAI

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil

Assinatura servidor responsável

Local e data: Paranavaí, 11 de julho de 2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 11/07/2026 ÀS 16:38:43 POR ALINE DE ALBUQUERQUE ARRAIS PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://www.paranavaí.pr.gov.br/portal/assinado>

